



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL
SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
ANO 2020

SOBRAL
2020

GESTORES QUE ELABORARAM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2020

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Francisco José Leal de Vasconcelos
Coordenador Administrativo-Financeiro

Assunção Silva Rodrigues Gerente da
Célula Financeira

Aline Rebouças de Albuquerque Gerente da
Célula de Planejamento e Projetos

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Gerente da Célula de Gestão de
Pessoas

Giovanni Andrade Menescal Gerente da
Célula de Transportes

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística

Jimmy Alves Freitas
Gerente da Célula de Informática

Valdenice Rodrigues Mourão Gerente
da Célula de Infraestrutura

Kárisson de Castro Sousa Mesquita Gerente
da Célula de Comunicação

Ana Gerusia Souza Ribeiro Gurgel
Coordenadora da Atenção Primária

Rogieriany Lopes Farias
Supervisor do Núcleo do Programa
Saúde na Escola

Rafaela Costa Porto
Gerente do Núcleo de Apoio à Saúde da
Família

Bruno Machado Alves
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Larisse Araújo de Sousa
Gerente da Estratégia Trevo de Quatro Folhas

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Academia da Saúde Dom José

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente da Academia da Saúde COHAB III

Josiane Alves Dorneles
Coordenadora de Atenção à Saúde

Sandra Maria Melo Sousa Assessora
Gerente da Célula de Articulação Institucional

Regina Celia Carvalho da Silva
Coordenadora da Vigilância do Sistema
de Saúde

Marcos Aguiar Ribeiro
Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e
Regulação

Benedito Ivon Linhares de Queiroz
Gerente da Célula do Serviço de Controle e
Avaliação

Alana Aguiar Albuquerque
Gerente da Célula do Serviço de Apoio
ao Cidadão Sobralense (Sacs)

Maria Socorro de Araújo Dias
Coordenadora de Educação na Saúde

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Médicas

Leon Paiva Rodrigues
Gerente da Célula do Centro de Reabilitação

Edine Dias Pimentel Gomes
Gerente da Célula da Saúde Auditiva

Micael Soares da Silva
Gerente da Célula do Centro de Referência
de Infectologia de Sobral

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenadora de Políticas sobre Drogas

Roseane Rocha Araújo
Gerente da Célula do Centro de Atenção
Psicossocial Geral

Aristides Parente Ponte Filho
Gerente da Célula da Rede de Atenção
Integral à Saúde Mental

Felipe Freire de Carvalho
Gerente da Célula de Saúde Bucal

Eduardo Parente Viana
Coordenador do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência

Rita de Cássia Costa Pereira
Gerente da Célula do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Lucas Silva Aguiar
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e
Processos Licitatórios

Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Unidade de Medicamentos
Especiais

Luiz Galdino da Costa Filho
Gerente da Central de Abastecimento
Farmacêutico

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde
do Trabalhador

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro
Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Amanda Albuquerque Rocha
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Francisco Valdicélio Ferreira
Gerente da Vigilância Alimentar
Nutricional

**Conselho Municipal de Saúde
(Titular/Suplente) I – GOVERNO**
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA
SAÚDE:
Titular: Francisco José Leal de Vasconcelos
Suplente: Francisca Leite Mendonça Escócio

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:
Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Severino José de Queiroz Neto

Suplente: Marcos Antônio Carvalho da Silva

REPRESENTANTE DA 11^a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE –CRES:

Titular: José Otaviano Lopes Filho

Suplente: José Airton Franca Vieira

II –PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS:

Titular: Maria do Socorro Firmo

Suplente: Fabiene Lima Parente

III –PROFISSIONAIS DE SAÚDE REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR

Titular: Francisco Francimar Fernandes Sampaio

Suplente: Conceição Kecy Ponte Bezerra

Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho

Titular: Maria da Conceição Silva Nunes

Suplente: Maria Célia de Sousa

Titular: João Emerson da Ponte Prado

Titular: Maria do Socorro Ferreira

Suplente: Benedita Ferreira de Sousa

Titular: Mario Sérgio Andrade Alves

IV –USUÁRIOS DO SUS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO I:

Titular: Joselândia Ávila Lopes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO II:

Titular: Maria Lucia Araújo Neves

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO III: Titular: Juvina Maria de Lima

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO V:

Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso

Suplente: Maria Célia Domingues dos Santos Ferraboli

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO VI:

Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita

REPRESENTANTE DAS IGREJAS (CATÓLICAS E EVANGÉLICAS):

Titular: Flavio Sales Sousa

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO PELA REINTEGRAÇÃO DOS (AS) PORTADORES (AS) DE HANSENÍASE – MORHAN:

Titular: José Silvestre de Sales

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) RURAIS:

Titular: Maria Aparecida Aragão Mesquita

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: Edilson de Sousa Machado

REPRESENTANTE DOS (AS) ESTUDANTES DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E DO CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS –CDL:

Titular: Marina Pereira Moita

Equipe de Sistematização da Programação Anual de Saúde de 2020

Maria Socorro de Araújo Dias

Anagécia Sousa Linhares

Endereços:

Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro

CEP. 62.011-060 – Sobral / Ceará

Telefone: 0 (xx) 88 – 3677.1100

Fax: 0 (xx) 88 – 3611.7761

Secretaria da Saúde

Rua Boulevard João Barbosa, 776 –Centro

CEP. 62.010-190 – Sobral / Ceará

Telefone: 0 (xx) 88 – 3611.7758

Fax: 0 (xx) 88 – 3611. 7761

GESTORES QUE FORMATARAM OS AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2020

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes

Prefeito Municipal de Sobral

Regina Celia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Regina Celia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Ismael de Vasconcelos Ferreira

Coordenador Administrativo-Financeiro

Camila Cristina Ripardo Silva

Gerente da Célula Financeira

Sandra Maria Lopes Vasconcelos

Gerente da Célula de Gestão de

Pessoas

Giovanni Andrade Menescal

Gerente da Célula de Transportes

Raquel Miranda de Vasconcelos

Gerente da Célula de Logística

Valdenice Rodrigues Mourão

Gerente da Célula de Infraestrutura e

Manutenção de Equipamentos

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel

Coordenadora de Políticas e Planejamento na

Atenção à Saúde

Aline Rebouças de Albuquerque

Gerente da Célula de Planejamento e

Projetos

Kárison de Castro Sousa Mesquita

Gerente da Célula de Comunicação

Larisse Araujo de Sousa

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Rogeriany Lopes Farias

Gerente da Atenção Primária

Rafaela Costa Porto

Gerente da Célula do Núcleo de Apoio à

Saúde da Família (NASF)

Larissa Cavalcante Fonteles Araújo

Gerente da Célula do Programa Saúde na

Escola (PSE)

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim

Gerente da Célula da Academia da Saúde do

bairro Coelce

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente Célula da Academia da Saúdedo
Bairro COHAB III

Suelem Dias Monteiro Oliveira
Gerente da Célula da Estratégia Trevo de
Quatro Folhas

Bruno Machado Alves
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador da Vigilância do Sistema de
Saúde

David Gomes Araujo Junior
Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e
Regulação

Benedito Ivon Linhares de Queiroz
Gerente da Célula do Serviço de Controle e
Avaliação

Maria Socorro de Araújo Dias
Diretora da Escola de Saúde Pública de
Visconde de Saboia

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Médicas (CEM)

Mariana Lima Aguiar
Gerente da Célula de Atenção
a Saúde da Mulher

Rita de Cássia Costa Pereira
Gerente da Célula do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência (SAMU)

Micael Soares da Silva
Gerente da Célula do Centro de Referência
em Infectologia de Sobral (CRIS)

Helvia Menezes Vasconcelos
Gerente da Célula de Especialidades
Odontológicas(CEO)

Roseane Rocha Araújo
Gerente da Célula do Centro de Atenção
Psicossocial (CAPS Geral)

Heliandra Linhares Aragão
Aristides Parente da Ponte Filho
Gerente da Célula do Centro de Atenção
Psicossocial (Álcool e Outras Drogas)

Leon Paiva Rodrigues
Gerente da Célula do Centro de Reabilitação
Física e Auditiva

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenação de Políticas sobre Drogas

Jose da Silva Sousa
Gerente da Célula da Unidade de
Acolhimento

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Artur Lira Linhares
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e
Processos Licitatórios

Claudia Aillame Castro Gurgel
Gerente da Célula do Controle Interno

Mara Juliana Carneiro Parente
Gerente da Célula Compras e de Licitações

Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Célula da Central de
Abastecimento Farmacêutico

Pedro Henrique Martins
Gerente da Célula da Farmácia de
Medicamentos Especiais

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde
do Trabalhador

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Amanda Albuquerque Rocha
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Lucila Maria de Albuquerque
Gerente da Célula de Imunização

Conselho Municipal de Saúde (Titular/Suplente)

I –GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA
SAÚDE:

Titular: David Gomes Araújo Júnior

Suplente: Marcos Aguiar Ribeiro

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE
URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE:

Titular: Severino José de Queiroz Neto

Suplente: Marcos Antonio Carvalho da Silva

REPRESENTANTE DA 11ª

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

–CRES:

Titular: José Otaviano Lopes Filho

Suplente: José Airton Franca Vieira

II –PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES
DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS:

Titular: Maria do Socorro Firmo

Suplente: Fabiene Lima Parente

III –PROFISSIONAIS DE SAÚDE REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR

Titular: Francisco Francimar Fernandes
Sampaio

Suplente: Conceição Kecy Ponte Bezerra

Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho

Titular: Maria Célia de Sousa

Titular: João Emerson da Ponte Prado

Titular: Maria do Socorro Ferreira

Suplente: Benedita Ferreira de Sousa

Titular: Mario Sérgio Andrade Alves

Suplente: Tadeu de Sousa Arruda

IV –USUÁRIOS DO SUS

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO I:

Titular: Joselândia Ávila Lopes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SAÚDE DA MACRORREGIÃO II:

Titular: Maria Lucia Araújo Neves

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO III:

Titular: Juvina Maria de Lima

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO V:

Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO VI:

Titular: Antonia Márcia da Silva Mesquita

REPRESENTANTE DAS IGREJAS
(CATÓLICAS E EVANGÉLICAS):

Titular: Flavio Sales Sousa

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO PELA
REINTEGRAÇÃO DOS (AS) PORTADORES
(AS) DE HANSENÍASE – MORHAN:

Titular: José Silvestre de Sales

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
(AS) TRABALHADORES (AS) RURAIS:

Titular: Maria Aparecida Aragão Mesquita

REPRESENTANTE DA
FEDERAÇÃO SOBRALENSE DAS
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: Edilson de Sousa Machado

REPRESENTANTE DOS (AS) ESTUDANTES
DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E DO
CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS –CDL:

Titular: Marina Pereira Moita

***Equipe de Sistematização dos
ajustes da Programação Anual de
Saúde de 2020***

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel

Aline Rebouças de Albuquerque

Dayana Vieira Ananias

APRESENTAÇÃO

Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), delimitando o seu objeto.

A Programação Anual de Saúde possui como **objetivos**:

§ Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente;

§ Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;

§ Viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde;

§ Definição da macro-alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;

§ Contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados;

§ Controle das ações e serviços de saúde.

A metodologia sugerida para a Programação Anual de Saúde está baseada nas diretrizes do Planeja SUS.

Deve conter os seguintes **itens** em termos de estrutura:

§ Definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

§ Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;

§ Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;

§ Definição dos responsáveis e das parcerias;

§ Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

GERARDO CRISTINO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Período 2017 à 2019

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A partir de janeiro de 2020

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ N° 1 – Sistema de Regulação da Atenção à Saúde adequado e otimizado									
OBJETIVO N° 1.2 – Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde.									
N°	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
1.2.1	Avaliar a satisfação do usuário em 100% dos serviços de saúde com sistemas de avaliação implantados, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de saúde avaliados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação n°1 - Realizar visitas técnicas aos serviços de saúde									
1.2.2	Desenvolver estratégias de sensibilização dos profissionais para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde.	Número de estratégias de sensibilização realizadas	12	2018	Número	12	48	Número	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação n°1 - Elaborar cronograma de visitas técnicas as unidades de saúde									
Ação n° 2 - Realizar visitas técnicas									
1.2.3	Divulgar, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com feedback divulgados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação n° 1 - Encaminhar, por e-mail, o feedback da avaliação para os serviços de saúde									
Ação n° 2 - Realizar visitas aos serviços de saúde									
OBJETIVO N° 1.3 - Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados.									
1.3.3	Aumentar em 10% a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade	903.831	2017	Percentual	2,50%	10%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação n°1 - Monitorar a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e a quantidade de procedimentos realizados									
1.3.4	Garantir, anualmente, 80% do cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços.	Percentual de cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços	100%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação n° 1 - Monitorar os contratos e convênios de prestação de serviços.									
Ação n° 2 – Aplicar recurso financeiro para execução das ações e serviços previstos nos contratos e convênios firmados pela SMS									
Ação n 3 – Realizar regulação, auditoria e faturamento das ações e serviços previstos nos contratos e convênios.									

1.3.5	Avaliar, anualmente, programação das ações e serviços de saúde gradativamente em 100% dos serviços nas unidades conveniadas/contratadas	Percentual de serviços de saúde	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar o histórico de produção dos serviços de saúde									
Ação nº 2 – Realizar encontros para a pactuação das ações e serviços a partir do monitoramento realizado									
Ação nº 3 – Realizar controle e avaliação das Programações Pactuadas dos serviços e ações previstos nos contratos e convênios de estabelecimentos prestadores de serviços ao SUS									
OBJETIVO 1.4 - Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.									
1.4.1	Avaliar 100% dos estabelecimentos de saúde por meio de auditorias, até dezembro de 2021.	Número de auditorias realizadas	34	2018	Número	16	61	Número	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº1 - Executar o plano de ação elaborado para avaliação dos estabelecimentos de saúde									
1.4.2	Monitorar, quadrimestralmente, 100% dos hospitais terciários por meio de análise de dados e indicadores.	Percentual das ações de saúde monitoradas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Monitorar as ações por meio de auditorias									
1.4.3	Monitorar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde quanto à atualização do CNES.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados quanto à atualização do CNES	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Realizar atualização dos estabelecimentos quanto ao CNES									
1.4.4	Monitorar e fiscalizar, anualmente, a execução dos procedimentos realizados em 100% dos estabelecimentos de saúde, por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial.	Percentual de estabelecimentos de saúde monitorados e fiscalizados por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Analisar a produção das unidades, após o processamento de cada período									
1.4.5	Apoiar e solicitar, junto ao Hospital Terciário conveniado, a habilitação do serviço de alta complexidade de acordo com as normas, manuais e portarias do MS até dezembro de 2021.	Número de projetos de habilitação do serviço de alta complexidade apoiados	01	2018	Número	01	01	Número	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 – Acompanhar o processo de habilitação do serviço de alta complexidade trauma-ortopedia e oncologia									
1.4.6	Ampliar em 10% a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, até dezembro de 2021.	Percentual de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	23.612	2017	Percentual	2,5	10%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº1 - Monitorar a oferta do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade e a quantidade de procedimentos realizados									
1.4.7	Apoiar junto ao Hospital Terciário conveniado, a reestruturação dos serviços, até dezembro de 2021.	Número de ações de apoio à reestruturação dos serviços	02	2018	Número	02	08	Número	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Realizar auditoria nos leitos direcionados aos pacientes de psiquiatria									

1.4.8	Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria no SUS, até dezembro de 2021.	Número de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Municipal de Auditoria do SUS	04	2018	Número	04	16	Número	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Estabelecer o cronograma anual de auditorias									
Ação nº 2 - Estruturar os processos de educação permanente da auditoria do SUS									
1.4.9	Firmar, anualmente, contratos e convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade.	Percentual de contratos e convênios analisados	100	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Avaliar a série histórica dos procedimentos realizados, demanda reprimida e oferta de prestadores									
DIRETRIZ Nº 2 - Ações de Educação na Saúde fortalecidas no contexto do Sistema Saúde Escola.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir que os processos formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
2.1.1	Desenvolver ações de educação permanente e encontros teórico conceituais com participação equivalente a 80% do número de profissionais do Sistema Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021.	Percentual de participantes nas ações de educação permanente e encontros teórico conceituais.	80%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção especializada Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para profissionais nos territórios e serviços do Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 2 - Realizar encontros teórico conceituais para profissionais graduados vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 3 - Realizar encontros teórico conceituais com profissionais de ensino fundamental ou médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 4 - Realizar encontro de Educação Permanente para os docentes do Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 5 – Desenvolver curso de especialização em Saúde da Família para profissionais graduados que atuam na Atenção Primária em Sobral									
Ação nº 6 – Promover inclusão digital dos profissionais de saúde por meio de ações de educação permanente									

2.1.2	Garantir apoio institucional e pedagógico aos territórios da ESF e à Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, até dezembro de 2021.	Número de serviços com apoio institucional e pedagógico.	24	2018	Número	24	24	Número	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária
Ação nº1 - Realizar a preceptorial nos territórios da ESF de Sobral									
Ação nº2 - Realizar a preceptorial nos serviços da RAISM de Sobral									
2.1.3	Promover, anualmente, seminários formativos para 100% dos docentes do Sistema Municipal de Saúde	Percentual de docentes capacitados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária
Ação nº 1 – Realizar, junto aos docentes, levantamento das necessidades de aprendizagem relacionadas à educação na saúde									
Ação nº 2 - Realizar seminário formativo para os docentes do Sistema Municipal de Saúde									
2.1.4	Garantir suporte técnico para manutenção da Plataforma Sabóia, dispositivo para potencializar o sistema de gestão da Educação na Saúde, até dezembro de 2021.	Número de meses com suporte técnico para manutenção das necessidades da Plataforma Sabóia.	-	-	-	12	36	Número	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação Administrativo Financeiro
Ação nº1 – Articular com a coordenação de informática da Prefeitura Municipal de Sobral a realização de serviço técnico especializado para manter a funcionalidade e aprimoramento da Plataforma Sabóia.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a utilização da Educação a Distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.									
2.2.2	Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde, até dezembro de 2021.	Número de atividades ofertadas na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio.	-	-	-	01	03	Número	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº 1 - Identificar processos formativos na modalidade EAD relevantes para atuação dos profissionais de nível médio									
Ação nº 2 - Disseminar processos formativos na modalidade EAD para trabalhadores de nível médio vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 3 - Disponibilizar apoio técnico e pedagógico para utilização das ferramentas EAD nos processos formativos									

2.2.3	Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Número de atividades ofertadas na modalidade EAD para profissionais graduados.	-	-	-	01	03	Número	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº 1 - Identificar processos formativos na modalidade EAD relevantes para atuação dos profissionais graduados									
Ação nº 2 - Disseminar processos formativos na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Municipal de Saúde									
Ação nº 3 - Disponibilizar apoio técnico e pedagógico para utilização das ferramentas EAD nos processos formativos									
OBJETIVO Nº 2.3 - Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.									
2.3.1	Manter o funcionamento dos quatro programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.	04	2018	Número	04	04	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Realizar processo seletivo para novas turmas de residências multiprofissionais									
Ação nº 2 - Participar do processo seletivo estadual para novas turmas de residências médicas									
Ação nº 3 - Desenvolver as turmas de residências multiprofissionais já iniciadas									
Ação nº 4 - Desenvolver as turmas de residências médicas já iniciadas									
2.3.2	Criar um programa de Residência Médica, até dezembro de 2021.	Número de programas de residência criados.	-	-	-	01	01	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Monitorar junto ao Ministério da Saúde a divulgação de editais para seleção de novos programas									
Ação nº 2 - Elaborar projeto de novo programa de Residência Médica, se houver edital do Ministério da Saúde									
2.3.3	Criar um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, até dezembro de 2021.	Número de programa de residência multiprofissional em saúde criados.	-	-	-	01	01	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Monitorar junto ao Ministério da Saúde a divulgação de editais para seleção de novos programas.									
Ação nº 2 - Elaborar projeto de novo programa de Residência Multiprofissional em saúde, se houver edital do Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.									
2.4.1	Regular, mensalmente, 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia.	Percentual dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 – Avaliar os estágios, visitas técnicas e vivências de extensão solicitados à Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, via Plataforma Sabóia.									
Ação nº 2 – Analisar a capacidade instalada dos serviços do sistema municipal de saúde de Sobral, para o acolhimento de acadêmicos.									
Ação nº 3 – Organizar os campos de estágios, visitas técnicas e vivências de extensão para os cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, mediante solicitação na Plataforma Sabóia.									

Ação nº 4 - Monitorar os estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do sistema municipal de saúde de Sobral.									
2.4.2	Realizar, anualmente, 05 Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	Número de Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.	05	2018	Número	05	20	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 – Elaborar cronograma anual do Fórum do Sistema Saúde Escola.									
Ação nº 2 – Planejar e organizar os Fóruns do Sistema Saúde Escola, com elaboração de pautas, frequências e atas.									
Ação nº 3 – Mobilizar as Instituições de Ensino parceiras para participação nos Fóruns do Sistema Saúde Escola.									
2.4.3	Promover, anualmente, duas ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	Número de ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.	02	2018	Número	02	08	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Organizar ações de promoção da Cultura de Paz em parceria com as Instituições de Ensino.									
Ação nº 2 – Mobilizar as Instituições de Ensino parceiras para o desenvolvimento de ações de promoção da cultura de paz.									
2.4.4	Monitorar, anualmente, 100% dos convênios firmados entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham como cenário de aprendizagem o Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual de convênios monitorados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Acompanhar os convênios firmados entre as instituições de Ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral/ Secretaria da Saúde.									
Ação nº 2 - Monitorar as contrapartidas junto ao Sistema Municipal de Saúde									
OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós- técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral.									
2.5.1	Ofertar cursos de formação técnica, com até três turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021 mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.	Número de turmas dos cursos de formação técnica em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.	01	2018	Número	01	03	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Realizar Curso Técnico em Enfermagem									
Ação nº 2 - Realizar Curso Técnico em Prótese Dentária (2020-2021)									
Ação nº 3 – Elaborar proposta pedagógica para submissão de reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação do Ceará do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde									
2.5.2	Desenvolver cursos de formação pós-técnica, com oferta de até duas turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde..	Número de turmas dos cursos de formação pós técnica ofertados.	-	-	-	01	02	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Realizar Curso de especialização técnica de nível médio em enfermagem na linha do cuidado de atenção às doenças crônicas									
2.5.3	Garantir seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.	Percentual dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde

Ação nº 1 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos alunos matriculados no curso de Técnico em prótese dentária									
Ação nº 2 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos alunos matriculados no curso de especialização técnica de nível médio de enfermagem na linha do cuidado de atenção às doenças crônicas									
Ação nº 3 - Aquisição de seguro de vida para 100% dos profissionais matriculados nas Residências Multiprofissionais em Saúde ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde									
DIRETRIZ 3 - Desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
3.1.1	Responder, anualmente, a 100% das demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências.	Percentual de demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Responder as demandas judiciais caso cheguem.									
3.1.2	Capacitar 100% do colegiado gestor na ferramenta Supporting Policy Relevant Reviews and Trials (SUPPORT) para o uso de evidências científicas, até dezembro de 2019.	Percentual de membros do colegiado gestor capacitado na ferramenta SUPPORT para o uso de evidências científicas	-	-	-	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Realizar capacitação na metodologia SUPPORT									
OBJETIVO Nº 3.2 - Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.									
3.2.1	Publicar, semestralmente, a Sanare-Revista de Políticas Públicas.	Número de edições publicadas	02	2018	Número	02	08	Número	Coordenação de Educação na Saúde Parcerias: - UVA - UFC - UECE
Ação nº 1 - Realizar continuamente a divulgação da Sanare.									
Ação nº 2 - Identificar artigos submetidos.									
Ação nº 3 - Garantir a avaliação de todos os artigos submetidos junto à Revista.									
Ação nº 4 - Selecionar os artigos que irão compor cada número.									
Ação nº 5 - Publicar a SANARE.									
Ação nº 6 - Divulgar pesquisas que envolvam o sistema de saúde de Sobral junto à Revista.									
Ação nº 7 - Participar de Encontro de Editores Científicos.									
Ação nº 8 - Manter a publicação eletrônica da Revista.									
3.2.2	Garantir, anualmente, que até 20% das publicações da Sanare-Revista de Políticas Públicas sejam oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das publicações oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral	50%	2018	Percentual	20%	20%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Realizar encontro com os coordenadores e preceptores das residências e cursos de graduação em saúde para o estímulo ao desenvolvimento de estudos/pesquisas no Sistema de Saúde de Sobral.									
Ação nº 2 - Fomentar o envio dos produtos (artigos) das pesquisas realizadas nos dispositivos de saúde do município.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral.									
3.3.1	Monitorar, anualmente, 100% das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral.	Percentual das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral monitoradas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Apreciar projetos submetidos à comissão científica									
3.3.2	Orientar que 100% dos trabalhadores do Sistema Saúde Escola de Sobral formalizem o afastamento para participação em eventos e cursos de pós-graduação.	Percentual de trabalhadores que receberam orientação	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Divulgar para os trabalhadores a importância e necessidade da solicitação de afastamento para eventos e cursos de pós-graduação, de modo potencializar a educação permanente no município.									
Ação nº 2 - Identificar os eventos técnicos e científicos estratégicos para o Sistema de Saúde de Sobral.									
Ação nº 3 - Incentivar a participação dos trabalhadores da secretaria da saúde de Sobral em eventos técnicos e científicos nos âmbitos locais, estaduais, regionais e internacionais.									
Ação nº 4 - Apreciar as solicitações de afastamento de trabalhadores da SMS para participação em eventos e cursos de pós-graduação.									
3.3.3	Manter, anualmente, duas licenças de hospedagem eletrônica da Sanare-Revista de Políticas Públicas.	Número de licenças de hospedagem eletrônica da Sanare-Revista de Políticas Públicas.	-	-	-	02	08	Número	Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Contratar regularmente serviço em nuvens para Sanare – Revista de Políticas Públicas.									

DIRETRIZ 4 - Apoio à Secretaria da Saúde a partir de ações de gestão do trabalho.									
OBJETIVO N° 4.1 - Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.									
N°	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
4.1.1	Elaborar e enviar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde	Número de PAS elaboradas e enviadas para o Conselho Municipal de Saúde	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Vigilância em Saúde Coordenação da Vigilância ao Sistema de Saúde Coordenação da Assistência Jurídica Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Coordenação Administrativo-Financeira Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação n° 1 - Sistematizar a PAS de 2021.									
Ação n° 2 - Enviar a Programação Anual de Saúde de 2021 para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral.									

4.1.2	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Saúde para o CMS.	Número de RAG enviado ao CMS	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Vigilância em Saúde Coordenação da Vigilância ao Sistema de Saúde Coordenação da Assistência Jurídica Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Coordenação Administrativa - Financeira Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº 1 - Sistematizar o Relatório Anual de Gestão de 2019									
Ação nº 2 - Enviar o Relatório Anual de Gestão de 2019 para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral.									
4.1.3	Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.	Número de audiências públicas realizadas	03	2018	Número	03	12	Número	Coordenação Administrativo-Financeira Parcerias: Coordenação de Políticas e Planejamento na Atenção à

									Saúde
Ação nº 1 - Realizar audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.									
4.2.3	Capacitar até 100% da equipe de gestão do trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual da equipe de gestão do trabalho capacitados	50%	2018	Percentual	75%	100%	Percentua	Coordenação Administrativo-Financeira Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde e Enel IGS
Ação nº 1 - Aprimorar aplicação da Metodologia Lean nos serviços de saúde.									
4.2.4	Admitir profissionais qualificados de acordo com a necessidade de 100% dos serviços.	Percentual de profissionais admitidos de acordo com a necessidade do serviço	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenação Administrativo-Financeiro
Ação nº 1 - Selecionar profissionais de acordo com a necessidade									
Ação nº 2 - Garantir o pagamento de todos os profissionais contratados, bem como os encargos inerentes à folha de pagamento.									
Ação nº 3 - Garantir o pagamento de ajuda de custo a profissionais do Programa Mais Médicos para o Brasil.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Estruturar local adequado para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.									
4.3.1	Adquirir equipamentos e instrumentos básicos para execução de no mínimo 70% de serviços de pequenos reparos nos veículos, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos e instrumentos básicos adquiridos	70%	2018	Percentual	70%	70%	Percentua	Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº 1 - Manter as ferramentas necessárias para manutenção preventiva e corretiva da frota									
Ação nº 2 - Adquirir peças automotivas necessárias para manutenção preventiva e corretiva da frota									
4.3.2	Qualificar quadro de profissional existente para realização de no mínimo 70% dos reparos de veículos da frota, até dezembro de 2021.	Percentual de profissionais capacitados	0%	2018	Percentual	75%	100%	Percentua	Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº 1 - Realizar capacitação de acordo com a necessidade dos trabalhadores.									
Ação nº 2 - Contratar serviços mecânicos adequados para realização dos reparos da frota.									
OBJETIVO 4.4 - Fortalecer a Política de Transporte Sanitário do Município.									
4.4.1	Atender no mínimo 50% das necessidades de transporte sanitário do município, até dezembro de 2021.	Percentual das necessidades de transporte sanitária do município atendidas	50%	2018	Percentual	50%	50%	Percentua	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Ofertar logística do traslado de pacientes e profissionais, a serviço, na sede e nos distritos									
OBJETIVO 4.5 - Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.									

4.5.1	Implantar um sistema de monitoramento de custos, até dezembro de 2021.	Número de sistema de monitoramento de custos implantados	0	2018	Número	01	01	Número	Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº 1 – Monitorar os custos por unidade de saúde									
OBJETIVO 4.6 - Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.									
4.6.1	Adquirir equipamentos necessários para qualificar as ações do serviço de comunicação, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos adquiridos	01	2018	Percentual	03	06	Número	Coordenação de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde
Ação nº 1 - Adquirir material permanente (máquina fotográfica, impressora e computador).									
4.6.4	Monitorar, anualmente, 90% das notícias relativas à SMSS veiculadas pelas mídias.	Percentual de notícias monitoradas	90%	2018	Percentual	90%	90%	Percentua	Coordenação de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde
Ação nº 1 - Realizar monitoramento (clipagem) das notícias veiculadas relativa à SMSS									
OBJETIVO 4.7 – Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.									
4.7.1	Cadastrar propostas em 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de propostas cadastradas apartir da disponibilização de programas em que o Município esteja apto ao cadastro.	-	-	-	100%	100%	Percentual	Coordenação De Políticas e Planejamento da Atenção à Saúde - COPPAS
Ação nº 1 – Cadastro de propostas nos sistemas, seja por Programação ou por indicação de Emenda Parlamentar.									
4.7.2	Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.	Percentual de contratos, convênios e propostas aprovadas monitorados	-	-	-	100%	100%	Percentual	Coordenação De Políticas e Planejamento da Atenção à Saúde - COPPAS
Ação nº 1 – Monitoramento das ações executadas com inserção de comprovações nos sistemas.									
4.7.3	Elaborar projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação de unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral.	Número de projetos concluídos	-	-	-	3	4	Número	Coordenação De Políticas e Planejamento da Atenção à Saúde - COPPAS
Ação nº 1 – Articular com Arquiteto e SEINF a elaboração de projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação de unidades.									

DIRETRIZ 5 - Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.									
OBJETIVO 5.1 - Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Construir quatro novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de novos equipamentos de saúde construídos	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 – Concluir construção do CSF Sinhá Saboia e CSF Campo dos Velhos.									
5.1.2	Ampliar a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Saboia, até dezembro de 2020.	Número de ampliação realizada	-	-	-	01	01	Número	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Concluir obra de ampliação da EFSFVS									
5.1.4	Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos de saúde ampliados	02	2018	Número	01	06	Número	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Concluir a obra de ampliação do CSF Terrenos Novos II									
5.1.6	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamento e/ou mobiliários adquiridos	40%	2018	Percentual	80%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Realizar licitação de equipamentos e mobiliários para atender os serviços de saúde									
Ação nº 2 – Adquirir equipamentos cadastrados em propostas do Ministério da Saúde com recursos de anos anteriores.									
5.1.7	Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário.	Percentual de equipamentos de saúde com manutenção, reforma e modernização realizada	80%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Realizar manutenção corretiva da estrutura predial das unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Adquirir materiais necessários para realizar manutenção corretiva da estrutura predial das unidades de saúde.									
Ação nº 3 - Realizar a reforma dos hospitais intervencionados pelo município para enfrentamento à pandemia.									
Ação nº 4 - Contratar empresa para reforma e manutenção predial das unidades vinculadas a Secretaria da Saúde.									
5.1.8	Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais.	Percentual de imóveis alugados para funcionamento dos serviços Essenciais	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Alugar imóvel adequado à necessidade dos serviços de saúde que não possuem sede própria e/ou necessitam de pontos de apoio nas localidades.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.									
5.2.1	Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de informática realizados nos serviços de saúde	80%	2018	Percentual	95%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Manter as ferramentas necessárias para atender os serviços de informática.									
Ação nº 2 – Adquirir peças para manutenção corretiva dos equipamentos de informática (computadores e periféricos).									

5.2.2	Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos de saúde informatizados	80%	2018	Percentual	95%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Adquirir e instalar equipamentos de informática, conforme as necessidades da gestão									
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde									
5.3.1	Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Percentual de materiais de consumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Adquirir material de consumo necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades de saúde									
5.3.2	Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de materiais de insumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Adquirir material de insumos necessários para o desenvolvimento das atividades das unidades de saúde									
5.3.3	Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de serviços contratados para o funcionamento dos equipamentos de saúde.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos das unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Contratar serviços de fornecimento de água, luz, telefone e internet.									
Ação nº 3 - Contratar organização social, através de contrato de gestão, para realizar gestão dos macroprocessos da Secretaria da Saúde.									
Ação nº 4 - Garantir o pagamento de impostos, obrigações tributárias, taxas e tarifas bancárias necessárias à gestão financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.									
Ação nº 5 - Garantir o pagamento de contrato com o Consórcio Público de Saúde da Macrorregião Sobral.									
Ação nº 6 - Contratar empresa para realização de serviço de higienização de roupas e tecidos das unidades de saúde.									
Ação nº 7 - Contratar empresa para realização de serviço de coleta de resíduos das unidades de saúde.									
Ação nº 8 - Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento dos hospitais intervencionados para enfrentamento à pandemia.									
OBJETIVO Nº 5.4 - Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.									
5.4.1	Garantir gêneros alimentícios necessários para 100% dos equipamentos de saúde.	Número de Unidades de Saúde que receberam gêneros alimentícios	07	2018	Número	02	08	Número	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Adquirir gêneros alimentícios necessários para o atendimento realizado nas unidades de saúde.									
Ação nº 2 - Adquirir gêneros alimentícios necessários para o atendimento realizado nos hospitais intervencionados para enfrentamento à pandemia.									
5.4.2	Assegurar veículos para os serviços de saúde, conforme as necessidades da SMS, até dezembro de 2021.	Percentual de veículos ofertados aos serviços de saúde	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Executar processo licitatório para locações de veículos para diversos setores da Secretaria de Saúde.									
Ação nº 2 - Garantir o abastecimento dos veículos oficiais e locados									
Ação nº 3 - Contratar serviço de locação de veículos para aumentar a frota e atendimento às necessidades de transporte com fins ao enfrentamento à pandemia.									
Ação nº 4 - Manter quadro de motoristas suficiente e adequado.									
Ação nº 5 - Garantir o transporte de pacientes que necessitam de remoções em ambulâncias de suporte básico e avançado através de contrato de serviços.									
5.4.3	Ofertar, regularmente, alimentação para 100% dos profissionais em escala de plantão de 12 horas.	Percentual de profissionais com escala de plantão de 12 horas que recebem alimentação	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
Ação nº 1 - Ofertar alimentação para os profissionais das unidades de saúde que trabalham em escala de plantão 12 horas.									

DIRETRIZ N° 6 - Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social.									
OBJETIVO N° 6.1 - Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.									
N°	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
6.1.1	Instituir o Dia Municipal da Participação e do Controle Social, até dezembro de 2021.	Número de evento realizado	0	2018	Número	01	01	Número	Secretaria de Saúde Parcerias: Conselho Municipal de Saúde Gabinete do prefeito e Procuradoria Geral do Município
Ação n° 1 - Elaborar projeto de lei que institui o Dia Municipal da Participação e do Controle Social e enviar para a Câmara									
6.1.2	Realizar, anualmente, o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde.	Número de Fóruns dos Conselhos Locais de saúde realizados	01	2018	Número	01	04	Número	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação n° 1 - Promover a Mostra de Experiências e o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde									
6.1.3	Capacitar no mínimo 80% dos mobilizadores dos Conselhos Locais de Saúde, até dezembro de 2021.	Percentual de mobilizadores do Conselhos Locais de Saúde capacitados	80%	2018	Percentual	20%	80%	Percentua	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação n° 1 - Formar os mobilizadores dos Conselhos Locais de Saúde									

6.1.4	Divulgar, mensalmente, 100% das ações do CMS nos meios de comunicação.	Percentual das ações do CMS nos meios de comunicação divulgados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Difundir as ações do CMS, nos meios de comunicação									
6.1.5	Realizar, semestralmente, encontro de articulação entre ouvidoria e CMS.	Número de encontros de articulação entre ouvidoria e CMS	01	2018	Número	02	06	Número	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Articular reunião entre a ouvidoria geral, ouvidoria do SUS e CMS									
6.1.6	Capacitar, semestralmente, 100% dos conselheiros e técnicos do CMS, até dezembro de 2021	Percentual de conselheiros e técnicos do CMS capacitados	33,3%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº 1 - Promover capacitação dos conselheiros e técnicos do CMS									
6.1.8	Garantir a manutenção de 100% das atividades do CMS.	Percentual das atividades do CMS garantidas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo Financeira
Ação nº 1 - Realizar ações necessárias, conforme o regimento interno, visando o pleno funcionamento do CMSS									
Ação nº 2 - Manter a CISTT									
DIRETRIZ Nº 7 - Assessoria jurídica à Secretaria da Saúde.									
OBJETIVO 7.1 - Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Previst a 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
7.1.1	Realizar acompanhamento de 100% das demandas extrajudiciais.	Percentual de demandas extrajudiciais realizadas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenaçã o Jurídica
Ação nº 1 - Emitir parecer jurídico sobre legalidade administrativa de requerimentos enviados a Secretaria Municipal da Saúde									

7.1.2	Esclarecer 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMSS.	Percentual das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMSS.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Jurídica
Ação nº 1 - Responder aos pedidos de informação encaminhados à Secretaria da Saúde dos órgãos de controle externo									
Ação nº 2 - Participar de audiências de procedimentos administrativos provenientes dos órgãos de controle externo									
OBJETIVO Nº7.2 - Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.									
7.2.1	Monitorar a execução de 100% dos contratos e convênios firmados pela SMSS, com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios – SICONV.	Percentual de contratos e convênios firmados pela SMSS	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Jurídica
Ação nº 1 - Acompanhamento dos contratos e convênios									
Ação nº 2 - Expedir notificações para cumprimento dos termos contratuais									
Ação nº 3 - Abertura de procedimento administrativo para aplicação de penalidade às empresas inadimplentes									
7.2.2	Examinar previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral.	Percentual de textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral examinados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Jurídica
Ação nº 1 - Auxiliar as coordenações na confecção dos termos de referência e demais documentos necessários à formalização de procedimento licitatório.									
7.2.3	Cumprir 100% das determinações judiciais.	Percentual de determinações judiciais cumpridas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Jurídica
Ação nº 1 - Formalizar contratualizações para viabilizar cumprimento das ordens judiciais.									
Ação nº 2 – Garantir o cumprimento das sentenças judiciais junto às coordenações afins.									
OBJETIVO Nº7.3 - Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.									
7.3.1	Realizar acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde	Percentual de acompanhamentos de procedimentos de sindicância realizados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação Jurídica
Ação nº 1 - Acompanhamento de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde.									

EIXO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ Nº 8 – Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.									
OBJETIVO Nº 8.1 – Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Expandir o horário de atendimento em oito CSF, até dezembro de 2021.	Número de CSF com horário expandido	01	2018	Número	05	08	Número	Coordenação da Atenção Primária
Ação nº1 – Ampliar horário de atendimento nos CSF									
Ação nº2 – Credenciar 02 Centros de Saúde da Família no Programa Saúde na Hora.									
8.1.4	Manter anualmente, 100% de cobertura da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100	100	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar, mensalmente a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.									
Ação nº2 – Manter, quadro de profissionais que compõem as equipes de Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 8.2 – Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde.									
8.2.1	Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% dos CSF.	Percentual de CSF com a Territorialização atualizada	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde Coordenação de Atenção à Saúde
Ação nº1 - Atualizar a territorialização dos CSF									
8.2.2	Manter atualizado 90% dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	Percentual dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	98,02%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 - Monitorar os relatórios de cadastramentos dos usuários por meio do e-SUS									
Ação nº2 - Avaliar mensalmente relatórios do sistema de informação vigente do MS entre gerentes de Centros de Saúde da Família e equipe do E-Sus									
8.2.3	Atualizar a classificação de risco de 100% das famílias, até dezembro de 2021	Percentual de atualização da estratificação de risco das famílias	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 - Atualizar a estratificação de risco das famílias									

8.2.4	Implantar prontuário eletrônico em 100% dos serviços de saúde, até dezembro de 2021.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico instalado	25%	2018	Percentual	80%	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-Financeira Parcerias: Coordenação de Atenção à Saúde Coordenação da APS
Ação nº1 - Adquirir e instalar equipamentos de informática									
Ação nº2 - Implantar do PEC									
8.2.6	Ampliar para 90% a cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF	73,8%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº1 - Ampliar equipe de NASF no município.									
8.2.7	Assegurar cobertura de 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, até dezembro de 2021.	Percentual de cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município	90%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº1 - Monitorar a existência de áreas descobertas junto aos CSF									
Ação nº2 - Garantir cobertura de Agentes Comunitários de Saúde conforme a territorialização dos CSF									
8.2.8	Realizar estratificação de risco de 100% da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais de Atenção às Condições Crônicas, até dezembro de 2021.	Percentual de estratificação de risco da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais	83,3%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da APS
Ação nº1 - Atualizar estratificação de risco de gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos e saúde mental									
8.2.9	Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% dos CSF, conforme protocolo do MS, até dezembro de 2021	Percentual de CSF com protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco implantado	88,8%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Coordenação de Atenção à Saúde
Ação nº1 - Implantar protocolo municipal de Acolhimento com Classificação de Risco baseado no caderno nº28 do Ministério da Saúde nos CSF.									
8.2.10	Realizar, anualmente, a programação, o monitoramento e a avaliação de 100% dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	Percentual dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde

									Coordenação da Vigilância Coordenação da Vigilância do Sistema à Saúde
Ação nº1 - Aprimorar painel de monitoramento de indicadores da APS									
Ação nº2 - Monitorar os indicadores do painel nos CSF									
8.2.11	Implantar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em 100% dos CSF, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com Procedimentos Operacionais Padrão implantados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº1 - Atualizar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) na APS									
8.2.12	Realizar, anualmente, capacitação para 100% dos ACS conforme as necessidades prioritárias da população adscrita	Percentual de ACS capacitados conforme as necessidades prioritárias	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº1 – Elaborar semestralmente cronograma de capacitações conforme processo de trabalho para os ACS									
Ação nº2 - Realizar capacitações conforme cronograma elaborado									
8.2.13	Monitorar 100% de registro das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).	Percentual de monitoramento de registros de ações de saúde no da Atenção Básica no E-Sus	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Vigilância ao Sistemade Saúde Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Vigilância
Ação nº1 - Monitorar os relatórios de registro das ações de saúde da Atenção Básica por meio do e-SUS									
OBJETIVO Nº 8.3 – Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.									
8.3.1	Desenvolver, de modo intersetorial, o Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF, até dezembro de 2021	Número de ações de modo intersetorial desenvolvidas pelo Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF	12	2018	Número	12	48	Número	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de

									Atenção à Saúde Coordenação da Vigilância à Saúde
Ação nº1 - Divulgar as atividades da academia									
Ação nº2 - Readequar o horário de funcionamento dos pólos									
Ação nº3 - Realizar parcerias com os cursos da área da saúde e outros setores									
Ação nº4 - Ampliar o público e as atividades ofertadas pelos pólos das academias da saúde									
Ação nº5 - Fortalecer o vínculo com os demais equipamentos da rede									
Ação nº6 - Aproximar as manifestações culturais dos territórios das academias da saúde									
Ação nº7 - Realizar ações de promoção à saúde e prevenção									
8.3.2	Avaliar, anualmente, 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.	Percentual de usuários cadastrados avaliados	89,42%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 - Avaliar os usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.									
8.3.3	Realizar, trimestralmente, evento de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	Número de eventos de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável realizados nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.	12	2018	Número	04	16	Número	Coordenação da APS Parceria: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Secretaria de Segurança e Cidadania Secretaria de Educação Coordenação de Vigilância à Saúde Coordenação da Atenção especializada.
Ação nº1 - Realizar evento de mobilização e incentivo às práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.									
OBJETIVO Nº 8.4 – Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.									

8.4.2	Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme instrumentos legais específicos do programa.	Percentual de cobertura da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme documentos legais específicos do programa	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Atenção Domiciliar Parcerias: Coordenação da Atenção Primária Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº1 - Garantir a equipe multiprofissional para prestar a assistência aos pacientes cadastrados no programa nos territórios da sede de Sobral.									
Ação nº 2- Disponibilizar acompanhamento por nutricionista e assistente social da RAS para avaliação de pessoas com necessidades alimentares especiais conforme Protocolo do Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais- PANNAE									
Ação nº 3- Adquirir dietas especiais conforme Protocolo do Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais- PANNAE									
8.4.3	Implantar um protocolo de prevenção de Lesão por Pressão (LPP), até dezembro de 2021.	Número de protocolos de prevenção de Lesão por Pressão (LPP) implantados	01	2018	Número	01	01	Número	Atenção Domiciliar Parcerias: Coordenação da Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção Primária Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 - Padronizar a realização do tratamento de feridas no município.									
Ação nº2 - Atualizar o protocolo construído com a equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa.									
OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.									
8.5.1	Realizar, anualmente, avaliação clínica em 100% dos alunos na rede pública municipal de ensino.	Percentual dos alunos na rede pública municipal de ensino com avaliação clínica realizada	68,39%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenação da APS Parcerias: Secretaria de Educação Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Vigilância à Saúde
Ação nº1 - Pactuar cronograma padrão das avaliações para os CSF									
Ação nº2 – Monitorar as condições clínicas dos alunos das escolas de adesão ao PSE									
Ação nº3 - Avaliar os escolares conforme eixos específicos do programa pela equipe do CSF									
Ação nº4 - Realizar reuniões periódicas com os articuladores das escolas e dos CSF									
Ação nº5 - Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial									

8.5.2	Capacitar, anualmente, 100% dos articuladores do PSE.	Percentual dos articuladores do PSE capacitados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenação da APS
Ação nº1 - Realizar oficinas temáticas com os articuladores do PSE									
8.5.3	Garantir, anualmente, para 100% dos alunos com classificação de alto risco as consultas previstas para o oftalmologista.	Percentual de alunos, de 6 a 17 anos, com consultas garantidas para o oftalmologista a partir da classificação de alto risco	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde
Ação nº1 - Realizar classificação de risco clínico dos alunos									
Ação nº2 – Encaminhar estudantes com classificação de alto risco para consultas oftalmológicas.									
8.5.4	Assegurar aquisição de óculos para 100% dos alunos de alto risco, integrantes do PSE, avaliados pelo oftalmologista	Percentual de alunos com classificação de alto risco, avaliados pelo oftalmologista com óculos Adquiridos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenação da APS
Ação nº1 - Adquirir óculos para alunos de alto risco do PSE									
8.5.5	Acompanhar, anualmente, 100% dos alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas com adesão ao PSE.	Percentual de alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas acompanhados	75,26%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada Secretaria de Educação Coordenação e Educação na Saúde
Ação nº1 - Realizar o monitoramento dos alunos com obesidade e magreza acentuada das escolas									
Ação nº2 – Realizar as ações previstas do Programa Crescer Saudável									
Ação nº3 - Garantir o acompanhamento dos estudantes com obesidade na rede de atenção à saúde através do Programa Crescer Saudável									
8.5.6	Promover a distribuição de “Kits” escova e creme dental para os alunos da educação infantil, até dezembro de 2021.	Número de “Kits” escova e creme dental distribuídos para os alunos da educação infantil	30.000	2018	Número	30.000	120.000	Número	Coordenação da APS Célula de Saúde Bucal Secretaria de Obras Setor de Projetos
Ação nº1 - Distribuição de kits creme dental e escova dental									

8.5.7	Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% dos alunos das escolas com adesão ao PSE.	Percentual de alunos das escolas com adesão ao PSE participantes de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Número	Coordenação da APS Parcerias: Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Coordenação de Vigilância a Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Segurança
Ação nº1 - Realizar ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de agravos nas escolas de adesão ao PSE									
Ação nº2 – Desenvolver o Projeto “Eu Posso te Ouvir”									
Ação nº3 – Desenvolver um canal de Comunicação on-line de promoção à saúde para o adolescente (WEB-rádio AJIR) de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº4 – Desenvolver ações intersetoriais de prevenção ao uso abusivo de substâncias e de redução de danos.									
8.5.8	Realizar anualmente 100% das ações do PSE.	Percentual de ações do PSE realizadas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 - Desenvolver ações do PSE nas escolas de adesão									
Ação nº2 - Monitorar as ações por meio do e-SUS									
OBJETIVO Nº 8.6 - Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.									
8.6.1	Acompanhar, anualmente, 80% das pessoas com hipertensão estimadas na população acima de 15 anos.	Percentual dos hipertensos acima de 15 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	98,83%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da APS Parceria: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da Vigilância a Saúde
Ação nº1 - Atualizar Estratificação de Risco dos hipertensos									
Ação nº2 - Fortalecer as tecnologias de cuidado aos Hipertensos nos CSF									
8.6.2	Acompanhar, anualmente, 70% das pessoas com diabetes estimadas na população acima de 30 anos.	Percentual de diabéticos acima de 30 anos acompanhados pela Estratégia Saúde da Família	97,75%	2018	Percentual	70%	70%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da Vigilância a Saúde
Ação nº1 - Atualizar Estratificação de Risco dos diabéticos									

Ação nº2 - Fortalecer as tecnologias de cuidado aos Diabéticos nos CSF									
OBJETIVO Nº 8.7 - Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.									
8.7.1	Atingir a razão anual de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres com 25 a 64 anos com exames citopatológicos realizados	0,55%	2018	Percentual	0,30%	0,30%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Ofertar exames citopatológicos para as mulheres com 25 a 64 anos									
Ação nº2 – Realizar exames citopatológicos em 30% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a cada ano.									
Ação nº3 – Fortalecer o Planejamento Familiar na oportunidade do exame citopatológico de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº 4 - Disponibilizar agendamento para mulheres com dificuldades em realizar o exame na rotina da unidade em decorrência da pandemia.									
8.7.2	Atingir a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão anual de mulheres com 50 a 69 anos com mamografias realizadas	0,38%	2018	Percentual	0,26%	0,26%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Ofertar mamografias para as mulheres com 50 a 69 anos									
Ação nº2 – Realizar exame das mamas pelo profissional de saúde na oportunidade do exame citopatológico									
Ação nº3 – Realizar exames de mamografias em 40% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos a cada ano									
OBJETIVO Nº 8.8 – Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.									
8.8.1	Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas pré-natal, até dezembro de 2021	Percentual de mães de nascidos vivos com mínimo de sete consultas pré-natais durante a gestação	91,79%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da APS Coordenação da Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação Administrativo-Financeira Coordenação da Assistência Farmacêutica

Ação nº1 – Aprimorar os conhecimentos dos ACS acerca dos sinais dos riscos na gestação									
Ação nº2 – Realizar o diagnóstico precoce de gravidez na APS									
Ação nº3 – Identificar precocemente as gestantes com condições que levem ao parto prematuro									
Ação nº4 – Monitorar as gestantes com condições que levem ao parto prematuro									
Ação nº5 – Capacitar as equipes sobre os sinais de risco para a prematuridade									
Ação nº6 – Realizar mínimo de sete consultas pré-natais nas gestantes do município até o parto.									
Ação nº7 – Registro adequado em tempo oportuno das consultas de pré-natal realizadas na APS no sistema de informação E SUS AB.									
8.8.2	Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	Número de óbitos maternos por causa obstétrica direta	0	2018	Número	02	06	Número	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Vigilância a Saúde Parcerias: Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Capacitação da APS, conforme protocolo municipal de pré-natal									
Ação nº2 – Atualizar o protocolo de pré-natal de alto risco									
Ação nº3 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de gestantes e puérperas nas maternidades da Santa Casa									
Ação nº4 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de gestantes e puérperas nas maternidades do Hospital Regional Norte e Instituto Práxis									
Ação nº5 – Compartilhar com os CSF o monitoramento dos internamentos e condutas hospitalares das gestantes, garantido a continuidade do cuidado.									
8.8.3	Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	7,67	2018	Taxa	11	11	Taxa	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Vigilância a Saúde Parcerias: Trevo Coordenação da APS Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar ações sobre a prevenção da prematuridade infantil									
Ação nº2 – Monitorar os internamentos e condutas hospitalares de crianças menores de 01 ano.									
Ação nº3 – Compartilhar com os CSF o monitoramento dos internamentos e condutas hospitalares de crianças menores de 01 ano, garantido a continuidade do cuidado.									

8.8.4	Ofertar, anualmente, 100% dos exames de pré-natal para gestantes acompanhadas pelos CSF, conforme protocolo instituído pela SMSS.	Percentual de CSF ofertado exames pré-natais para as gestantes.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Monitorar as gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº2 – Garantir a realização de exames pré-natais nos CSF									
Ação nº3 – Ofertar anualmente, no CEM e Policlínica, pré-natal para gestantes de alto risco, conforme protocolo.									
Ação nº4 – Ampliar a oferta do pré-natal do parceiro de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
Ação nº5 – Implementar a oferta para inserção de DIU nos CSF e CEM de acordo com o que propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
8.8.5	Realizar, anualmente, puericultura de, no mínimo, 85% das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF.	Percentual das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF na puericultura	93,85%	2018	Percentual	85%	85%	Percentual	Coordenação da APS Coordenação da Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação Administrativo-Financeiro
Ação nº1 – Atualizar instrumento para monitoramento das crianças de 0 a 2 anos de alto risco.									
Ação nº2 – Atualizar levantamento nominal de crianças de 0 a 5 anos pelos CSF									
Ação nº3 – Atualizar estratificação de riscos das crianças									
Ação nº4 – Avaliar crianças de 0 a 5 anos na rotina de puericultura dos CSF									
8.8.6	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Aleitamento Materno	Número de eventos realizados	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da APS Parcerias: Santa Casa Hospital Regional Norte Sociedade Civil Santa Casa Hospital Regional Norte Sociedade Civil
Ação nº1 – Mobilizar as equipes para a Semana Sobralense de Aleitamento Materno									
Ação nº2 – Realizar a Semana Sobralense de Aleitamento Materno									
Ação nº3 – Realizar evento sobre incentivo ao aleitamento materno descentralizado promovido pelos CSF									

8.8.7	Aumentar para, no mínimo, 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo.	Percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo	64,83%	2018	Percentual	70%	70%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde
Ação nº1 – Monitorar as crianças até 120 dias em aleitamento materno exclusivo pela ESF									
Ação nº2 – Sensibilizar as gestantes e puérperas para o aleitamento exclusivo em grupos de gestante, visitas domiciliares e pré-natais									
Ação nº3 – Realizar Visitas Domiciliares até 7 dias pós-parto, incentivando o Aleitamento Materno Exclusivo									
Ação nº4 – Identificar as dificuldades das mulheres no período da amamentação									
Ação nº5 – Fortalecer a parceria com a Consultoria de Amamentação do banco de leite do Hospital Regional Norte.									
8.8.8	Garantir a aferição de peso e altura de 90% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco, até dezembro de 2021.	Percentual das crianças até dois anos com peso e altura aferidos	100%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação Administrativo-Financeira
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de balanças e antropômetros adequados nos CSF									
Ação nº2 – Aferir o peso e altura de crianças até dois anos, na oportunidade de realização da puericultura									
Ação nº3 – Profissionais de saúde da Atenção Primária capacitados para identificação de situações de risco durante a puericultura.									
Ação nº4 – Garantir o acompanhamento com especialistas na rede de Atenção à Saúde para as crianças em situação de risco.									
8.8.9	Garantir a média anual de três consultas médicas para menores de um ano classificadas como risco clínico, conforme protocolo municipal, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com três consultas médicas garantidas para menores de um ano classificadas como risco clínico	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação da APS Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Elaborar instrumento para monitoramento de crianças menores de um ano, com risco clínico									
Ação nº2 – Disponibilizar consultas médicas para menores de um ano, com risco clínico, nos CSFs									
Ação nº3 - Registro adequado em tempo oportuno das consultas de puericultura realizadas na APS no sistema de informação E SUS AB.									

8.8.10	Reduzir, anualmente, em 1% o percentual de RN com baixo peso, até dezembro de 2021.	Percentual de RN com baixo peso	8,40%	2018	Percentual	1%	4%	Percentual	Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Vigilância a Saúde Coordenação Parcerias: Coordenação da APS Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Monitorar as gestantes de alto risco para prevenção do RN com baixo peso									
Ação nº2 – Capacitar as equipes sobre os sinais de risco para a prematuridade									
8.8.11	Realizar, no mínimo, dois testes de sífilis para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de sífilis até o final da gestação	68,29%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção à Saúde
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos sífilis em 100% dos CSF									
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos									
Ação nº3 – Realizar teste de sífilis em gestantes acompanhadas pelos CSF									
Ação nº4 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização do teste-rápido									
8.8.12	Realizar, no mínimo, dois testes de HIV para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021	Percentual de gestantes acompanhadas pelos CSF que realizaram dois testes de HIV até o final da gestação	68,29%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção à Saúde
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos HIV em 100% dos CSF									
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos									

Ação nº3 – Realizar teste de HIV, em gestantes acompanhadas pelos CSF										
Ação nº4 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização do teste-rápido										
8.8.13	Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF	Percentual de gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF que realizaram um teste rápido para hepatite B e C até o final da gestação	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação de Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção Especializada	
Ação nº1 – Garantir a disponibilidade de testes-rápidos para hepatite B e hepatite C em 100% dos CSF										
Ação nº2 – Capacitar os profissionais novatos										
Ação nº3 – Realizar teste rápido para hepatite B e hepatite C, em gestantes acompanhadas pelos CSF										
Ação nº4 – Busca ativa pela ESF de gestantes acompanhadas pelos CSF para realização dos testes rápidos para hepatite B e hepatite C										
Ação nº5 – Atualizar o instrumento de monitoramento das gestantes com o acompanhamento da realização dos testes-rápidos										
8.8.14	Estimular, anualmente, em 100% das consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal.	Percentual de CSF que realizam nas consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde	
Ação nº1 – Realizar orientações sobre os benefícios do Parto Normal, durante a consulta pré-natal										
8.8.15	Ampliar a proporção de 43,5% de parto normal, conforme Resolução CIB/CE Nº 35/2020.	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar.	-	-	-	43,5%	43,5%	Percentual	Coordenação da APS Coordenação da Atenção à Saúde Parcerias: Coordenação da Vigilância do Sistema e Hospitais/Maternidades	
Ação nº 1 – Estabelecer no plano operativo com os prestadores de serviços de saúde do sistema único de saúde e saúde suplementar a ampliação de partos normais em relação ao número de nascido vivos, estimados pelo Ministério da Saúde.										
Ação nº 2 – Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.										
Ação nº 3 - Implementar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal.										
OBJETIVO Nº 8.9 – Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.										
8.9.1	Promover capacitação semestral com as mães sociais de acordo com o plano de necessidades de desenvolvimento profissional, até dezembro de 2021.	Números de capacitação para mães sociais novatas realizadas	02	2018	Número	02	08	Número	Coordenação da APS Parcerias: Instituto Trevo	
Ação nº1 – Realizar capacitação para as mães sociais novatas										
Ação nº2 – Ofertar momentos de Educação Permanente para as Mães Sociais										

8.9.2	Realizar, anualmente, visita a 95% das puérperas sobralenses internadas nas maternidades públicas e privadas do município.	Percentual de puérperas sobralenses internadas nas maternidades entrevistadas	97,6%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 – Realizar visitas diárias a maternidades para identificação de puérperas internadas e realização de entrevistas para avaliar a caderneta da gestante de Sobral									
8.9.3	Garantir, anualmente, apoio social para 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade indicadas pelas equipes da eSF, consonante com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade com apoio social indicadas pelas equipes de acordo com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Instituto Trevo Madrinhas e Padrinhos Sociais
Ação nº1 – Realizar visitas domiciliares às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos com risco, de acordo com os critérios da Estratégia Trevo de Quatro Folhas									
Ação nº2 – Disponibilizar acompanhamento pelas mães sociais as gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos com risco, de acordo com os critérios da Estratégia Trevo de Quatro Folhas									
8.9.4	Garantir, anualmente, kit gestante para 100% das gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Percentual de gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas com kit gestante garantido	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 – Ofertar kit gestante dentro dos critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.									
8.9.5	Atender, anualmente, a 100% das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g, mediante acompanhamento do Projeto Coala.	Percentual das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g acompanhadas pelo Projeto Coala.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº1 – Identificar e monitorar nas maternidades as crianças nascidas com menos de 2000g .									
Ação nº2 – Acompanhar no domicílio os RN consoantes aos critérios estabelecidos pelo Projeto Coala.									

OBJETIVO Nº 8.10 – Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.									
8.10.1	Realizar, anualmente, a Semana Municipal do Adolescente.	Número de Semana Municipal do Adolescente realizada	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da APS Parcerias: Secretaria da Educação Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social Coordenadoria de Políticas sobre Drogas PSE Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Realizar a 8ª Semana Municipal do Adolescente									
8.10.2	Realizar, anualmente, 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais.	Número de oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais realizadas	110	2018	Número	80	320	Número	Coordenação da APS Parceria: Secretarias do Município Projetos Sociais
Ação nº1 – Realizar oficinas de educação em saúde e divulgar o atendimento do Projeto em escolas públicas, privadas e projetos sociais									
Ação nº2 – Identificar grupos de adolescentes nos territórios e de movimentos voltados à juventude dentro do município									
Ação nº3 – Realizar articulação com grupos de adolescentes nos territórios e de movimentos voltados à juventude dentro do município									
Ação nº4 – Fortalecer estratégias para atendimentos de adolescentes desacompanhados dos pais e ou responsáveis conforme propõe o Projeto “Agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde da mulher”.									
8.10.3	Reduzir, anualmente, para 16% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	-	16	16	Percentual	Coordenação da APS
Ação nº 1 – Adequar à oferta de métodos contraceptivos para adolescentes									
Ação nº 2 – Planejar ações conjuntas voltadas a orientação unidades básicas de saúde x escolas, através do Programa Saúde na Escola.									

OBJETIVO Nº 8.11 – Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral.									
8.11.1	Elaborar e acompanhar, anualmente, o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS.	Número de Plano de Ações e Metas em IST/AIDS elaborados e acompanhados	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Casa de Apoio ASTRAS Coordenação de APS
Ação nº1 – Realizar oficina de elaboração do Plano de ações e metas									
Ação nº2 – Monitorar as ações do Plano de ações e metas									
8.11.2	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).	Número de ações realizadas de promoção da saúde e prevenção das IST	85	2018	Número	85	340	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Rede Solidiedade
Ação nº1 – Realizar ações mensalmente de promoção e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).									
8.11.3	Garantir 100% o número de executores (representantes por CSF) de teste rápido anti-HIV/ sífilis/ hepatites virais B e C na APS, até dezembro de 2021.	Percentual de CSF com profissionais da APS capacitados para executarem os testes rápidos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Coordenação de APS
Ação nº1 – Treinar os executores de testes rápidos dos Centros de Saúde da Família									
8.11.4	Ofertar, regularmente, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais, até dezembro de 2021.	Percentual de gestantes e parceiros com oferta de testes rápidos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: SESA Ministério da Saúde Coordenação da APS
Ação nº1 – Ofertar, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais.									
8.11.5	Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS(PVHA).	Número de ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS com os parceiros	48	2018	Número	48	192	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Casa de Apoio Sorriso Positivo (UFC) ASTRAS
Ação nº1 – Realizar grupo de adesão de pessoas vivendo com HIV/AIDS									

8.11.6	Manter parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), até dezembro de 2021.	Número de parceria realizado com a ASTRAS	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Administrativo-financeiro ASTRAS
Ação nº1 – Realizar convênio com a ASTRAS									
Ação nº2 – Monitoramento das ações da ASTRAS de acordo com a prestação de contas									
8.11.7	Ampliar a oferta de testes-rápidos para a detecção do diagnóstico de jovens entre 15 a 34 anos com HIV, até dezembro de 2021	Percentual da oferta de testes-rápidos para a detecção do diagnóstico de jovens entre 15 a 34 anos com HIV no município de Sobral	41	2018	Percentual	20%	60%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Ofertar testes-rápidos nas instituições públicas e privadas do município de Sobral									
OBJETIVO Nº 8.12– Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.									
8.12.1	Manter, anualmente, 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	92,18%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação de Atenção Primária Parcerias: Coordenação da Atenção especializada Coordenação administrativa financeira
Ação nº1 – Monitorar, mensalmente a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.									
Ação nº2 – Manter, quadro de profissionais dentistas para melhoria do acesso à atenção saúde bucal.									
8.12.2	Aumentar, anualmente, em 0,5% as atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual das atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,79%	2018	Percentual	0,5%	2%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Assistência Farmacêutica Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Distribuição dos Kits									
Ação nº2 – Realizar ações de atividades coletivas nas escolas em parcerias com o PSE									
8.12.3	Reduzir o percentual de exodontias para 9% em relação aos procedimentos preventivos e curativos, até dezembro de 2021.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos	9%	2018	Percentual	9%	9%	Percentual	Coordenação da Atenção especializada Parcerias: CEO regional
Ação nº1 – Aumentar a realização de procedimentos restauradores e de encaminhamentos ao CEO para tratamento endodônticos									

8.12.4	Realizar, anualmente, exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para 100% da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.	Percentual da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF para realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para a população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.									
8.12.5	Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.	Número de Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação de Atenção Primária Parcerias: Coordenação da Atenção especializada Curso de Odontologia – UFC/Sobral
Ação nº1 – Realizar a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal									
8.12.7	Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.	Percentual dos equipamentos odontológicos com manutenção preventiva e corretiva realizada	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação administrativa financeiro Parcerias: Coordenação de Atenção Primária Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para garantir manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.									
8.12.8	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica” para 100% dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO.	Percentual dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO com acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica”	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para garantir acesso aos serviços radiológicos e documentação ortodôntica para 100% dos pacientes									
8.12.9	Assegurar a reabilitação oral com prótese parcial removível para até 50 pacientes/mês do CEO, até dezembro de 2021.	Número de pacientes do CEO com a reabilitação oral em prótese parcial removível asseguradas	-	-	-	600	2.400	Número	Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para ofertar tratamento reabilitador com Prótese Parcial Removível aos pacientes que foram encaminhados ao serviço.									
8.12.10	Realizar, anualmente, tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento, de acordo com as necessidades, até dezembro de 2021.	Percentual dos pacientes em tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção especializada
Ação nº1 – Contratar empresa especializada para ofertar tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento.									

8.12.11	Assegurar atendimento odontológico em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada, em parceria com a UFC.	Percentual dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada atendidos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Atenção Primária Parcerias: Parcerias: UFC Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Assegurar atendimento odontológico em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada, em parceria com a UFC									
OBJETIVO Nº 8.13 – Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral									
8.13.1	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), em conformidade com a portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), implantado	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Setor de Projetos Coordenadoria de Políticas sobre drogas
Ação nº1 – Buscar financiamento para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i)									
8.13.2	Adequar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.	Número de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD III implantado	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Buscar financiamento para a adequação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS									
8.13.3	Implantar uma Unidade de Acolhimento, conforme Portaria nº121 de 25 de janeiro de 2012.	Número de Unidade de Acolhimento implantada.	-	-	-	01	01	Número	Coordenadoria de Políticas sobre drogas Parceria: Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Setor de Projetos
Ação nº1 – Acompanhar o funcionamento da unidade									
8.13.4	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas	100%	2018	Percentual	100	100	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada e os programas de residências
Ação nº1 - Garantir o atendimento especializado multiprofissional na clínica álcool e drogas (acolhimento, atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares, projeto terapêutico singular, ações intersetoriais e outros)									

Ação nº2 - Realizar diariamente abordagens grupais na perspectiva da redução de danos, reinserção social, práticas esportivas e comunicáveis no CAPS AD e serviços da rede intersetorial									
Ação nº3 – Ampliar a cobertura de matriciamento em saúde mental									
Ação nº4 - Fortalecer e ampliar ações intersetoriais em serviços da rede sócio assistencial do município									
Ação nº5 - Realizar ações de participação e controle social									
Ação nº6 - Fomentar ações de reabilitação psicossocial									
Ação nº7 - Realizar Semana Municipal de Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas em parceria com outros setores									
8.13.5	Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.	Percentual de atendimentos aos usuários realizados que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada e os programas de residências
Ação nº1 - Promover ações de Reabilitação Psicossocial (realizar grupos, práticas coletivas em saúde mental, visitas domiciliares)									
Ação nº2 - Garantir o acompanhamento de usuários de alto risco nos CAPS.									
Ação nº3 - Aumentar a cobertura de ações de Apoio Matricial									
Ação nº4 - Realizar Semana Municipal da Luta Antimanicomial									
8.13.6	Realizar 36% dos procedimentos de matriciamento junto às Equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica.	-	-	-	36%	36%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Atenção Primária à Saúde
Ação nº 1 – Avaliar a Programação Pactuada e Integrada (PPI), sobre os registros no código do procedimento (03.01.08.030-5) , referente as ações de matriciamento junto à Atenção Básica.									
Ação nº 2 – Priorizar na agenda do CAPS GERAL e CAPS AD as ações de matriciamento junto aos Centros de Saúde da Família com a presença do maior número de pacientes com transtorno mental;									
OBJETIVO Nº 8.14 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.									
8.14.2	Fortalecer as ações de educação permanente no SAMU/Sobral.	Número de ações de educação permanente realizadas no SAMU/Sobral.	19	2018	Número	12	48	Número	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar ações de educação permanente para difundir o conhecimento em atendimento às urgências de saúde.									
Ação nº2 – Implantar o Núcleo de Educação em Urgências no SAMU/Sobral, de acordo com a Portaria GM/MS nº2.048.									
8.14.3	Implantar sistema radiofônico de comunicação na Central de Regulação de Urgência por meio da aquisição de equipamentos de radiocomunicação fixa e móvel.	Número de sistema radiofônico de comunicação na Central de Regulação de Urgência implantado				01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 - Solicitar a coordenação administrativo-financeira aquisição sistema radiofônico de comunicação na Central de Regulação de Urgência por meio da aquisição de equipamentos de radiocomunicação fixa e móvel									
8.14.4	Manter anualmente, funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h.	Número de UPA em funcionamento				01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada

Ação nº 1 - Monitorar o contrato de metas junto à empresa de gestão.									
OBJETIVO Nº 8.15 - Fortalecer a Rede de Cuidado com a Pessoa com Deficiência.									
8.15.2	Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.	Percentual de triagem auditiva escolar realizada com alunos do segundo ano do ensino fundamental	35,6%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da APS Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada Secretaria de Educação Coordenação Administrativo-Financeiro
Ação nº1 – Realizar busca ativa dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral									
Ação nº2 – Realizar triagem auditiva nos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral									
8.15.3	Realizar, anualmente, três ações de promoção da saúde auditiva.	Número de ações de promoção da saúde auditiva realizadas	03	2018	Número	03	12	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: CEREST
Ação nº1 – Realizar ações de promoção da saúde auditiva: Dia da Voz, Saúde do Trabalhador e Perda auditiva.									
8.15.5	Ampliar, anualmente, em 7%, a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.	Percentual de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.	5951	2017	Percentual	7%	28%	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Contratar profissionais para ampliar a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas									
8.15.6	Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.	Percentual de profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral capacitados conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço	-	-	-	100	100	Percentual	Coordenação da Atenção Especializada Parceria: Educação na Saúde
Ação nº1 – Realizar capacitação para os profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.									
8.15.7	Construir o Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas, até 2021.	Número de Guia Municipal construído de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada Parceria: Educação na Saúde
Ação nº1 – Realizar oficinas de elaboração do Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas									

8.15.8	Realizar, anualmente, parceria intersetorial para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral.	Número de parcerias intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral	-	-	-	01	03	Número	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº – Realizar parcerias intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências									
8.15.9	Implantar a linha de cuidados de atenção para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, até dezembro de 2021.	Número de Linha de cuidados implantada	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 Realizar anualmente o levantamento das pessoas com TEA									
Ação nº 2 Elaborar protocolo de assistência às pessoas com TEA									
Ação nº3 Apoiar projetos que trabalham com os cuidados das pessoas com TEA									
OBJETIVO Nº 8.16 - Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública									
8.16.1	Elaborar um plano de contingência municipal diante da infecção humana pelo novo coronavírus.	Número de plano municipal elaborado.	-	-	-	01	01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) Parceria: Coordenadoria COPPAS, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, Coordenadoria

									de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Política sobre Drogas, Coordenadoria de Educação na Saúde, Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria Administrativo Financeiro
Ação nº1 – Sistematizar um plano de contingência municipal									
8.16.2	Realizar, no mínimo, três reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	-	-	-	03	03	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) Parceria: Coordenadoria COPPAS, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Política sobre Drogas, Coordenadoria de Educação na Saúde,

									Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) Parceria: Coordenadoria COPPAS, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Política sobre Drogas, Coordenadoria de Educação na Saúde, Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria Administrativo Financeiro
Ação nº1 – Participar de ações para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde									
8.16.3	Criar planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.	Número de planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.	-	-	-	01	01	Número	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus

									(COVID 19) Parceria: Coordenadoria COPPAS, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria de Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Política sobre Drogas, Coordenadoria de Educação na Saúde, Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria Administrativo Financeiro
Ação nº1 – Desenvolver planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.									
8.16.4	Realizar as ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.	Percentuais de ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.	-	-	-	60%	60%	Percentual	Comitê de Crise diante da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) Parceria: Coordenadoria COPPAS, Coordenadoria de Atenção Primária, Coordenadoria

									de Atenção Especializada, Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Política sobre Drogas, Coordenadoria de Educação na Saúde, Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, Coordenadoria Jurídica, Coordenadoria Administrativo Financeiro
Ação nº1 – Instituir por meio de Portaria o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Sobral (COESP-S) e o Comitê de Crise da Secretaria da Saúde									
Ação nº2 – Realizar reuniões intersectoriais entre coordenações e instituições afins para prevenção e controle do Novo Coronavírus									
Ação nº3 – Elaborar e validar o Plano de Contingência da área da saúde do município									
Ação nº4 – Apresentar o Plano de Contingência e suas atualizações no pleno do Conselho Municipal de Saúde									
Ação nº5 – Monitorar diariamente as ações planejadas e executadas do Plano de Contingência									
Ação nº6 – Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde e demais setores da sociedade para o cenário epidemiológico									
Ação nº7 – Solicitar a sistematização dos planos de contingência dos hospitais da rede pública e privada, e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)									
Ação nº8 – Coordenar a Central de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19									
Ação nº9 – Orientar a elaboração diária e semanal dos boletins epidemiológicos do município									
Ação nº10 – Promover a qualificação do coletivo do Comitê de Crise para potencialização/amplificação do processo de trabalho no enfrentamento da COVID-19									
Ação nº11 – Apoiar no processo de produção e divulgação de materiais de comunicação e/ou sistematização de informações relacionadas à COVID-19									
Ação nº12 – Construir e validar fluxos, protocolos e diretrizes relacionados ao acesso e manejo de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19									
Ação nº13 – Participar de programas de rádio, TV, lives ou similares com o objetivo de compartilhar informações e fortalecer as medidas de prevenção da COVID-19 e promoção da saúde.									
Ação nº14 – Contratar consultoria para desenvolvimento de análises epidemiológicas e planejamento/gestão de crise relacionada a COVID-19									
Ação nº15 – Apoiar e construir leis, portarias e decretos relacionados ao enfrentamento da COVID-19									
Ação nº16– Criar e coordenar a central de monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e recuperados da COVID-19, considerando acompanhamento de possíveis complicações(Pós- Covid)									
Ação nº17 – Realizar monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e recuperados de COVID-19 e da disponibilidade de insumos no âmbito municipal, considerando acompanhamento de possíveis complicações(Pós- Covid)									
Ação nº18 – Implantar serviço do plantão epidemiológico para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.									
Ação nº19 – Disponibilizar números de contato telefônico para a população para orientações sobre a COVID-19.									
Ação nº20 – Realizar acompanhamento remoto dos casos suspeitos e confirmados em isolamento domiciliar									

Ação nº21 – Realizar monitoramento dos casos internados
Ação nº22– Realizar monitoramento dos resultados de testes diagnósticos (RTPCR e Testes rápidos) realizados em estabelecimentos públicos e privados
Ação nº23 – Realizar monitoramento dos óbitos da COVID-19
Ação nº24 – Adquirir equipamentos permanentes para a estruturação do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº25 – Adquirir Testes Diagnósticos (RT-PCR e Teste Rápido) para a detecção de casos de COVID-19
Ação nº26 – Adquirir equipamentos/materiais médico-hospitalares, materiais de consumo, materiais permanentes e gêneros alimentícios para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.
Ação nº27 – Adquirir medicamentos para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº28 – Realizar dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19
Ação nº29 – Solicitar apreciação e validação do Comitê de Crise para o processo de dispensas de licitação para a aquisição de materiais necessários no enfrentamento da COVID-19
Ação nº30 – Contratar serviço especializado para nutrição e dietética para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.
Ação nº31– Contratar serviço especializado para lavanderia, rouparia e costura para Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19.
Ação nº32 – Adquirir Prontuário Eletrônico para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº33 – Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os serviços da Rede SUS Sobral que estão no enfrentamento da COVID-19
Ação nº34– Estruturar central de gases medicinais no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº35– Adquirir e garantir o fornecimento de oxigênio no Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº36 – Adquirir gerador para o Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves.
Ação nº37– Contratar serviços de manutenção predial para os Centros de Saúde da Família, serviços da Atenção Especializada, Unidade de Acolhimento, Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves, que se encontram no enfrentamento da COVID-19
Ação nº38 – Promover a transparência das despesas relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 por meio da garantia do acesso as informações em site oficial da Prefeitura de Sobral e reuniões com o Conselho Municipal de Saúde
Ação nº39 – Apoiar os hospitais da rede no processo de ampliação de leitos destinados ao enfrentamento da COVID-19, inclusive com suporte de terapia renal.
Ação nº40 – Adquirir equipamentos/serviços para desinfecção de estrutura física de pontos estratégicos dos serviços de saúde
Ação nº41 – Contratar empresa capacitada para realizar gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado e manutenção necessários no Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha de Covid-19 Doutor Francisco Alves e Centros de Saúde da Família.
Ação nº42 – Realizar um Seminário sobre Prevenção, Diagnóstico e manejo do Novo Coronavírus
Ação nº43 – Realizar processos de capacitação/educação permanente relacionados ao enfrentamento da COVID-19 para trabalhadores da saúde
Ação nº44 – Elaborar protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19
Ação nº45 – Socializar os protocolos, fluxos ou diretrizes para a detecção, manejo e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 para os trabalhadores e serviços de saúde no âmbito do município de Sobral.
Ação nº46 – Participar de programas de rádio para informar a população por meio da mídia falada sobre a prevenção, tratamento e identificação de casos suspeitos do Novo Coronavírus.
Ação nº47 – Disponibilizar vinhetas e vídeos do Ministério da Saúde no Blog da Escola em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde
Ação nº48 – Divulgar material educativo nas TV das Unidades de Saúde e Serviços em parceria com a Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde
Ação nº49 – Disponibilizar canais oficiais para informações atualizadas
Ação nº50 – Sistematizar materiais educativos relacionados à COVID-19
Ação nº51 – Elaborar e compartilhar informações em mídias visuais (físicas e virtuais) sobre prevenção de contaminação ressaltando uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.
Ação nº52 – Realizar comunicação visual por meio de faixas, banners, placas e similares com o objetivo de sensibilizar a população acerca das medidas de prevenção.

Ação nº53 – Divulgar informação de prevenção da COVID-19 para sensibilizar a comunidade quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social.
Ação nº54 – Elaborar cartaz de divulgação quanto ao uso da etiqueta respiratória, higienização correta das mãos e importância do isolamento social
Ação nº55 – Produzir vídeo para compartilhar estratégias de promoção da saúde e prevenção da COVID-19
Ação nº56 – Esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas, por meio do monitoramento das redes sociais
Ação nº57 – Enfatizar a importância do Sistema de Saúde para a prevenção e tratamento da doença
Ação nº58 – Divulgar notas de esclarecimento em parceria com assessoria de comunicação do Gabinete do Secretário da Saúde e Comitê de Crise
Ação nº59 – Definir, em conjunto com os gestores, o Porta-Voz oficial da Secretaria Municipal da Saúde
Ação nº60 – Promover entrevistas com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação e demais profissionais da secretaria da saúde
Ação nº61 – Realizar processo seletivo de profissionais para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº62 – Contratar profissionais para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº63 – Solicitar que os profissionais que estejam afastados por constituírem-se como integrantes de grupos de risco possam fazer parte das equipes que estão realizando atendimentos remotos e home office
Ação nº64 – Criar rodízios entre os profissionais que estão fazendo atendimento presencial para diminuir o tempo de exposição
Ação nº65 – Realizar afastamentos por adoecimento dos trabalhadores que se encontram nos cenários de enfrentamento da COVID-19
Ação nº66 – Agendar e realizar Teste Rápido dos profissionais com sintomatologia respiratória conforme diretrizes estabelecidas
Ação nº67 – Monitorar os trabalhadores da saúde afastados com suspeita e confirmação de COVID-19.
Ação nº68 – Remanejar profissionais da Rede SUS para os serviços que estão diretamente e indiretamente relacionados ao enfrentamento da COVID-19.
Ação nº69 – Criar banco de profissionais voluntários
Ação nº70 – Realizar contratualização de instituto especializado para gestão do trabalho de profissionais de Hospital de Campanha Dr. Alves e Hospital Dr. Estevam
Ação nº71 – Incorporar gratificação aos trabalhadores que estão vinculados as ações e serviços de enfrentamento à COVID-19
Ação nº72 – Organizar “plantões” dos psicólogos do NASF e da residência e equipe multiprofissional
Ação nº73 – Realizar consultas remotas tanto para os casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 quanto para a população em isolamento
Ação nº74 – Construir Plano de Contingência da Rede de Atenção Integral em Saúde Mental
Ação nº75 – Utilizar recursos telefônicos (fixo e celular) para estabelecimento de contato com usuários dos serviços: reagendamento de consultas, orientações terapêuticas, acompanhamento de casos que seja necessário monitoramento do cuidado.
Ação nº76 – Realizar atendimento domiciliar para aplicação de medicação injetável de depósito aos pacientes que não apresentam condições de virem aos serviços
Ação nº77 – Manter o acolhimento diário para atendimento de urgências em saúde mental
Ação nº78 – Promover ações de prevenção da COVID-19 no Serviço Residencial Terapêutico, CAPS Geral, CAPS AD e Unidade de internação Psiquiátrica do Hospital Dr. Estevam
Ação nº79 – Ampliar o horário de atendimento de Centros de Saúde da Família (CSF) estratégicos para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº80 – Ampliar o tempo de validade das receitas de medicamentos controlados
Ação nº81 – Criar centrais de teleatendimento
Ação nº82 – Realizar monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, considerando a dimensão familiar e territorial
Ação nº83 – Realizar/Atualizar o levantamento de idosos, de pacientes com comorbidades e de famílias de alta vulnerabilidade
Ação nº84 – Realizar articulação intersetorial para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº85 – Realizar avaliações clínicas e monitorar idosos institucionalizados em Instituições de Longa Permanência (ILP)
Ação nº86 – Realizar avaliações clínicas e monitorar pessoas com deficiência no contexto dos territórios da Estratégia Saúde da Família.
Ação nº87 - Garantir cadastramento atualizado de gestantes no sistema de informação da Atenção Básica e-SUS para direcionamento de ações para o enfrentamento à COVID-19.
Ação nº88- Desenvolver ações de apoio à gestante, puérpera e recém-nascido no contexto COVID-19.
Ação nº89 - Fortalecer a atenção aos idosos e pessoas com obesidade, diabetes mellitus, hipertensão arterial, visando a redução de complicações associadas à COVID-19.
Ação nº90 – Adquirir tendas de atendimento fora da UBS e em outros equipamentos públicos, quando necessários, para espera nos atendimentos dos serviços.
Ação nº91 – Disponibilizar sala específica para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios
Ação nº92 – Criar rotina de higienização periódica das salas após cada atendimento
Ação nº93 - Fortalecer o transporte sanitário com reforço no abastecimento de ambulâncias e carros de apoio, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais e

contratualizar locação de veículos (ambulâncias e carros de apoio) para auxiliar o transporte de pacientes durante a pandemia.
Ação nº94 - Garantir o fornecimento de refeições para funcionários plantonistas durante o enfrentamento à pandemia.
Ação nº95 - Ampliar a coleta de resíduos das unidades de saúde para garantir a segurança biológica de profissionais e pacientes, incluindo o Hospital Dr. Estevam e o Hospital Municipal Dr. Alves.
Ação nº96- Fortalecer a gestão de pessoas para garantir a manutenção dos profissionais que atuam durante o enfrentamento à COVID-19.
Ação nº97 –Definir e sinalizar fluxos de atendimento dentro das unidades para minimizar a circulação de usuários
Ação nº98– Estruturar as salas de estabilização de Centros de Saúde da Família dos distritos
Ação nº99 –Realizar imunizações no domicílio para grupos específicos
Ação nº100 –Garantir entrada específica para a sala de imunizações
Ação nº101 –Realizar agendamentos por horário para as imunizações
Ação nº102– Monitorar as coberturas de vacinação
Ação nº103– Disponibilizar local para isolamento de pacientes com COVID-19 caso haja impossibilidade de isolamento domiciliar
Ação nº104 – Receber doações
Ação nº105– Sensibilizar a população sobre a importância do isolamento social
Ação nº106 – Remanejar profissionais da Saúde bucal (Atenção Primária e Atenção Especializada) e demais trabalhadores do Sistema Local de Saúde para o fortalecimento das ações de monitoramento de casos suspeitos/confirmados da COVID-19
Ação nº107 – Disponibilizar máscaras de tecidos para a população
Ação nº108– Realizar visitas domiciliares nos domicílios de casos suspeitos e confirmados
Ação nº 109– Realizar orientações acerca de medidas de isolamento dentro dos domicílios caso haja algum sintomático respiratórios
Ação nº110– Apresentar o fluxograma de atendimento aos casos suspeitos de COVID-19 à equipe médica e de enfermagem
Ação nº111 – Notificar de forma imediata os casos suspeitos da COVID-19
Ação nº 112– Realizar classificação para indicação de internação
Ação nº113 –Elaborar fluxo interno para remoção de Pacientes suspeitos ou infectados de Sobral para Hospital de Referência
Ação nº114 – Realizar classificação para indicação de pacientes em isolamento domiciliar
Ação nº115 – Direcionar profissionais da Atenção Especializada para fortalecer as ações no âmbito da Atenção Primária e Atenção Hospitalar
Ação nº116– Realizar matriciamento de casos entre Atenção Especializada e Atenção Primária
Ação nº117 – Desenvolver atividades de telemedicina
Ação nº118– Capacitar as equipes de saúde sobre Diretrizes de Atendimento e Tratamento do COVID-19
Ação nº 119 - Adquirir materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à COVID-19.
Ação nº 120 -Assegurar atenção no cuidado à saúde das populações específicas no contexto da COVID-19.
Ação nº121 – Adquirir equipamento, instrumentos e materiais médico-hospitalares para estruturação da rede hospitalar no enfrentamento da COVID-19
Ação nº122 – Realizar intervenção na modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas das estruturas prediais do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº123 – Elaborar Plano de Contingência do Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves
Ação nº124 – Realizar intervenção no Hospital Dr. Estevam e estruturar leitos clínicos para casos leves e moderados de COVID-19
Ação nº 125-Estruturar no Hospital Dr Estevam leitos para isolamento respiratório, casos graves e UTI COVID-19.
Ação nº 126 - Garantir realização de exames de imagens, Raio- X e Tomografia Computadorizada, para pessoas com suspeita de comprometimento pulmonar por COVID-19 no Hospital Dr Estevam.
Ação nº127 - Implantar ambulatório para atendimento de pessoas com complicações decorrentes da COVID-19 no Hospital Dr. Estevam.
Ação nº128 – Realizar intervenção no Hospital de Campanha Dr. Alves e estruturar leitos clínicos para casos moderados e graves e leitos de UTI COVID-19.
Ação nº129 – Equipar Hospital Dr. Estevam e Hospital de Campanha Dr. Alves para o atendimento de usuários com suspeita ou confirmação de COVID-19
Ação nº130 – Realizar reuniões conjuntas para planejamento da ampliação de leitos para o enfrentamento da COVID-19
Ação nº131 – Realizar auditorias internas para aprimoramento da atenção à rede de atenção hospitalar

Ação nº132 – Promover ações de sensibilização para ampliação de leitos para COVID-19 no Hospital privado Unimed, Hospital Regional Norte, Hospital do Coração e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral									
Ação nº133 – Adquirir insumos necessários para realização de testes para detecção da COVID-19 (RT-PCR e testes rápidos).									
Ação nº134 – Ampliar os leitos de UTI neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para atendimento do binômio mãe-bebê, no contexto do enfrentamento por COVID-19.									
Ação nº135 – Capacitar profissionais de saúde para realização do teste para detecção da COVID-19 (testes rápidos e RT-PCR).									
Ação nº136 – Adquirir material para armazenamento e transporte do material de coleta até o laboratório									
Ação nº137– Estruturar postos de coleta de exames RT-PCR e Testes Rápidos									
Ação nº 138– Estruturar leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital de Campanha Dr. Alves									
Ação nº139 – Adaptar a Unidade de Acolhimento para Isolamento Social de pessoas em situação de rua e ou sem condições de isolamento domiciliar									
Ação nº140 – Adaptar a carteira de serviços da Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19									
Ação nº141 – Apoiar a Policlínica Bernardo Felix para a realização de exames de imagem (Raio-X e Tomografia Computadorizada) para pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19									
Ação nº142– Adaptar a carteira de serviços da Atenção Especializada para o enfrentamento da COVID-19									
Ação nº143– Realizar o levantamento de medicamentos, material médico hospitalar, insumos e EPI									
Ação nº144 – Realizar pesquisas de preço, dispensas de licitação e solicitações de empenho									
Ação nº145 – Monitorar estoque de medicamentos no âmbito federal e estadual									
Ação nº146 – Estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação da demanda									
Ação nº147– Apresentar o fluxograma de atendimento dos casos suspeitos COVID-19									
Ação nº148 – Sensibilizar serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos de COVID-19									
Ação nº 149– Realizar notificação imediata para SESA de todos os casos suspeitos de COVID-19									
Ação nº150 – Realizar investigação de todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19									
Ação nº151 – Garantir insumos para coleta das amostras dos casos suspeitos de acordo com os critérios do MS									
Ação nº152 – Monitorar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)									
Ação nº 153– Realizar investigação de óbitos relacionados a COVID-19									
Ação nº154 – Acionar a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, diante de casos suspeitos									
Ação nº155 – Divulgar nota informativa, boletins epidemiológicos e similares									
Ação nº 156– Acompanhar oportunamente os manuais de vigilância diante das recomendações do MS e da SESA a partir de novas evidências científicas									
Ação nº 157– Georreferenciar os casos suspeitos e confirmados da COVID-19									
Ação nº158 – Realizar orientações para os serviços de saúde atuarem na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de COVID-19									
Ação nº159 – Realizar visitas para a fiscalização nos estabelecimentos de saúde									
Ação nº160 – Realizar orientações os profissionais de saúde da rede assistencial sobre o uso adequado de EPI									
Ação nº161 – Verificar as medidas preventivas preconizadas pelo MS/OMS									
Ação nº 162– Reduzir a exposição e a disseminação a patógenos respiratórios									
Ação nº163 – Realizar suporte técnico aos estabelecimentos que solicitarem de acordo com as orientações da ANVISA, dos manuais do MS e das orientações da SESA									
Ação nº 164– Acompanhar oportunamente as orientações da ANVISA diante das novas evidências científicas									
Ação nº165 – Sensibilizar profissionais de saúde a fim de orientar sobre as vias de transmissão, controle, tratamento e notificação da COVID-19, de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA									
Ação nº166 – Realizar inspeção nos estabelecimentos de saúde do município de acordo com as orientações da ANVISA, do MS e da SESA.									
Ação nº167 – Implantar Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Hospital Municipal Dr. Estevam.									
DIRETRIZ Nº 9 – Ações intersetoriais sobre drogas fortalecidas e descentralizadas.									
OBJETIVO Nº 9.1 – Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de Medida				

9.1.2	Criar o Programa Municipal de Redutores de Danos, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Redutores de Danos criado	-	-	-	01	01	Número	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Parcerias: Coordenação de APS Coordenação de Atenção especializada – RAISM Coordenação da Educação na Saúde
Ação nº1 – Selecionar redutores de danos									
Ação nº2 – Contratar redutores de danos									
9.1.3	Realizar, anualmente, duas formações em redução de danos para trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	Número de formações em redução de danos realizadas anualmente para os trabalhadores da Saúde, Educação, Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.	02	2018	Número	02	08	Número	Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas Parcerias: Programa Saúde na Escola, Atenção Primária
Ação nº1 – Fortalecer o Núcleo Pedagógico e Formativo.									
Ação nº2 – Articular com os gestores da rede intersetorial formação em redução de danos para os trabalhadores (Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social).									
Ação nº3 - Realizar os encontros de formação em redução de danos com trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.									
9.1.4	Fomentar, anualmente, nas escolas da rede municipal e estadual, a inserção de temas transversais que abordem a política sobre drogas.	Número de encontros nas escolas da rede municipal e estadual para a inserção de temas transversais que abordem a política sobre drogas.	12	2018	Número	06	24	Número	Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas Parcerias: Programa Saúde na Escola, ESPVS/ RMSM
Ação nº1 – Encontros para o planejamento de ações com o PSE (Programa Saúde na Escola) e RMSM (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) para discutir e realizar ações vinculadas ao eixo “Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas” a serem executadas nas escolas.									
Ação nº2 – Realizar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas e redução de danos nas escolas da rede municipal e estadual.									

9.1.5	Apoiar, anualmente, 70% dos projetos que trabalham com a prevenção e os cuidados ao usuário de substâncias psicoativas.	Percentual de projetos apoiados que trabalham com a prevenção e os cuidados ao usuário de substâncias psicoativas.	100	2018	Percentual	70	70	Percentual	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Parcerias: Coordenação de APS
Ação nº1 – Atualizar o levantamento de projetos que trabalham com prevenção									
Ação nº2 – Realizar apoio institucional aos projetos.									
9.1.6	Apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs), até dezembro de 2021.	Número de comunidades terapêuticas apoiadas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs).	03	2018	Número	03	03	Número	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Monitorar e apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs).									
9.1.7	Criar um Programa Municipal de Ressocialização, até dezembro de 2021.	Número de Programa Municipal de Ressocialização criado.	-	-	-	01	01	Número	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Parcerias: Coordenadoria de Administração e Finanças
Ação nº1 – Construir um projeto de lei para Programa Municipal de Ressocialização.									
Ação nº2 – Implantar o Programa de Ressocialização.									
9.1.8	Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares, bimestralmente.	Número de encontros bimensais de apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares.	06	2018	Número	06	24	Número	Coordenadoria de Políticas sobre Drogas Parcerias: Escola Saúde da Família e Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Habitação
Ação nº1 – Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e suas famílias.									
DIRETRIZ Nº 10 – Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.									
OBJETIVO Nº 10.1 – Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.									
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				

10.1.2	Adquirir, regularmente, os medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.	Percentual de aquisição de medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar da rede de atenção ao SUS	75%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar licitação dos medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.									
10.1.3	Adquirir oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário	Percentual de aquisição do oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Atenção Especializada Atenção a Saúde
Ação nº1 – Realizar licitação para aquisição de oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário									
10.1.4	Manter a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município.	Percentual de locação de equipamentos e acessórios hospitalares mantidos destinados para pacientes da rede de atenção ao SUS	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar licitação para a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município									
10.1.5	Normatizar a dispensação de 100% dos psicotrópicos, conforme Portaria nº 344/98.	Percentual de psicotrópicos com dispensação conforma a Portaria nº344/98	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar a dispensação nas unidades que possuam farmacêutico responsável técnico.									
10.1.6	Implantar quatro farmácias polo/distrital, para dispensação de medicamentos conforme a Portaria nº 344/98 até dezembro de 2021.	Número de farmácias polo/distrital implantadas	-	-	-	04	04	Número	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação Administrativo Financeiro
Ação nº1 Elaborar projeto piloto das farmácias polo/distrital									

10.1.7	Elaborar e divulgar protocolos clínicos para acesso aos medicamentos para 100% dos profissionais prescritores da rede municipal, até dezembro de 2021	Percentual de profissionais prescritores da rede municipal com conhecimento dos protocolos clínicos para acesso aos medicamentos	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação da Atenção à Saúde Coordenação de Atenção Primária à Saúde
Ação nº1 – Realizar reuniões com os profissionais da saúde para iniciar a sistematização do protocolo clínico assistencial									
OBJETIVO Nº 10.2 – Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.									
10.2.1	Elaborar o plano de ação da Assistência Farmacêutica a partir de oficinas trimestrais, até dezembro de 2021.	Percentual de execução de plano de ação da Assistência Farmacêutica a partir de oficinas trimestrais	20%	2018	Percentual	70%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar oficinas trimestrais com os profissionais.									
10.2.3	Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos	Número de lista com a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualizado, publicado e divulgado.	-	-	-	01	02	Número	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 - Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
10.2.4	Padronizar 100% da relação de material médico-hospitalar fornecido pelo município, até dezembro de 2021	Percentual de material médico-hospitalar fornecido pelo município padronizado	-	-	-	100%	100%	Percentual	Coordenação Da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar reuniões com profissionais nos Centros de Saúde da Família e Atenção Especializada									
10.2.5	Realizar, anualmente, a semana para o uso racional de medicamentos.	Número de Semana para Uso Racional de Medicamentos realizada	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação da APS Coordenação da Atenção Especializada Coordenação da Atenção Especializada
Ação nº1 – Realizar Semana para Uso Racional de Medicamentos.									

10.2.6	Informatizar o serviço da assistência farmacêutica, até dezembro de 2021	Percentual de serviço da assistência farmacêutica informatizado	90%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parceria: Conselho Regional e Federal de Farmácia Departamento da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Capacitar os atendentes e farmacêuticos para solicitar via sistema informatizado e dispensar os medicamentos das unidades de saúde.									
10.2.7	Criar POP para aquisição dos medicamentos e insumos, até dezembro de 2021.	Número de POP para aquisição dos medicamentos e insumos	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação Jurídico.
Ação nº1 – Realizar oficinas de elaboração das atividades desenvolvidas dos colaboradores									
Ação nº2 – Padronizar o fluxo de solicitação de ordem de compras.									
Ação nº3 – Capacitar os colaboradores para realizar os procedimentos de trabalho de acordo com o proposto no POP.									
Ação nº4 – Monitorar as ações desenvolvidas por colaborador.									
10.2.9	Padronizar e estabelecer fluxo para a dispensação de medicamentos e material médico-hospitalar para o Programa Melhor em Casa.	Número de fluxo estabelecido e padronizado para a dispensação de medicamentos e material médico-hospitalar para o Programa Melhor em Casa.	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Realizar reuniões com a equipe do Programa Melhor em Casa									
OBJETIVO Nº 10.3 – Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica									
10.3.1	Realizar 100% das dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados, até dezembro de 2021.	Percentual de dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica Parcerias: Coordenação da Atenção Primária
Ação nº1 – Dispensação de medicamentos nas unidades de saúde com o Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos implantado									
10.3.2	Ampliar em 100% a dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos, até dezembro de 2021	Percentual de ampliação da dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos,	-	-	-	100%	100%	Percentual	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Ação nº1 – Manutenção dos computadores									
Ação nº2 – Instalar internet									

EIXO DE DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N° 11 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
OBJETIVO N° 11.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.									
N°	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida				
11.1.1	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 100% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	50%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde/ Coordenação da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar atualização permanente dos profissionais das salas de vacinas									
Ação nº2 – Realizar revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) das salas de vacinas quando necessário									
Ação nº3 – Analisar e encaminhar mensalmente relatório dos vacinados do SIPNI para os Centros de Saúde da Família									
11.1.2	Manter 100% as salas de vacinas informatização com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Percentual das salas de vacina dos CSF, com SI-PNI funcionando adequadamente	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Manter estrutura das salas de vacina com equipamentos necessários.									
Ação nº2 – Monitorar a cobertura vacinal através do SIPNI.									
11.1.3	Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Percentual dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	89,74%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar e retroalimentar os CSF em relação aos boletins de acompanhamento de tuberculose.									

11.1.4	Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial	72,22%	2018	Percentual	85%	85%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar os pacientes em Tratamento Diretamente Observado (TDO).									
Ação nº2 – Manter atualizados os profissionais sobre o manejo clínico da tuberculose.									
Ação nº3 – Viabilizar suporte complementar nutricional para os pacientes em tratamento para tuberculose em situação de vulnerabilidade sócio econômica									
11.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual dos pacientes de Tb testados para o exame anti-HIV	94,12%	2018	Percentual	85%	85%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar os pacientes de tuberculose, quanto à realização do teste rápido anti-HIV através do boletim de acompanhamento do Sinan.									
Ação nº2 – Implantar um fluxo entre CAF, Centro de Referência de Infectologia e Unidade Básica de Saúde.									
11.1.6	Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	94,10%	2018	Percentual	88%	88%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parceria: Coordenação da APS Centro de Referência Coordenação da Educação na Saúde
Ação nº1 – Monitorar a cobertura de cura dos casos novos diagnosticados de hanseníase.									
Ação nº2 – Realizar treinamento sobre o manejo clínico da hanseníase para os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família e NASF.									
Ação nº3 – Viabilizar suporte complementar nutricional para os pacientes em tratamento para hanseníase em situação de vulnerabilidade sócio econômica									
11.1.7	Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Percentual dos contatos de casos novos de hanseníase monitorados mensalmente por meio do SINAN identificados	100%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde/ Vigilância epidemiológica
Ação nº1 – Monitorar os contatos examinados de casos novos de hanseníase através do boletim de acompanhamento do Sinan.									

11.1.8	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2018	Número	0	0	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação de APS Coordenação de Atenção Especializada Núcleo de vigilância hospitalar e Unidades de Vigilância Hospitares
Ação nº1 – Realizar cruzamento dos bancos do SINAN com o SICLON (Sistema de Controle Logístico de Medicamentos), junto ao Centro de Referência em Infectologia.									
11.1.9	Manter, anualmente, em 80% ou mais os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação	100%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar o Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL).									
Ação nº2 – Encerrar em tempo oportuno os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).									
11.1.10	Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano.	Número de lotes enviados das unidades descentralizadas do SINAN	52	2018	Número	50	200	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº1 – Enviar lotes do SINAN para Superintendência da Região Norte.									
11.1.11	Aumentar em 15% a realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	Percentual de aumento na realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	5562	2018	Percentual	15%	60%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº1 – Monitorar o número de testes rápidos de HIV realizados no município no SIA e E-SUS.									
Ação nº2 – Monitorar mensalmente a distribuição dos Testes Rápido para HIV por estabelecimento de saúde.									
Ação nº3 – Viabilizar capacitação para os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) sobre testagem rápida de HIV.									

11.1.12	Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município.	Proporção de casos de Dengue e Chikungunya investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar o indicador de qualidade da vigilância das arboviroses.									
11.1.13	Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	Proporção de casos de dengue e chikungunya notificados oportunamente.	82,10%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar as notificações de Dengue e Chikungunya.									
11.1.14	Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente.	Percentual dos casos de meningite notificados e investigados	96%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº1 – Monitorar os casos de meningite meningocócica por territórios da Estratégia Saúde da Família.									
11.1.15	Realizar, anualmente, no mínimo, 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Percentual dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados e investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS/11ª CRES Coordenação da APS
Ação nº 1 – Monitorar adequadamente a notificação e investigação dos casos de doença exantemática									
Ação nº 2 – Monitorar a busca ativa de sarampo/rubéola									

11.1.16	Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	351,80	2018	Taxa	272,70	272,70	Taxa	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Realizar análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
Ação nº2 – Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
Ação nº3 – Implantar um sistema de vigilância dos fatores de risco e proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.									
11.1.17	Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual dos óbitos registrados no SIM em até 60 dias do mês de ocorrência.	114%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Hospital Coordenação da APS IML SAMU Cartório
Ação nº1 – Registrar em tempo oportuno os óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade									
11.1.18	Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registro das declarações de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100%	2018	Percentual	90%	90%	Percentual	Vigilância epidemiológica Parcerias.
Ação nº1 – Articular os Centros de Saúde da Família para efetuar a busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares.									
Ação nº 2 – Registrar em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos.									
11.1.19	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	Taxa de análises dos óbitos em mulheres em idade fértil no SIM realizadas mensalmente	98,44%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar junto ao Centro de Saúde da Família em tempo oportuno, a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação nº 2 – Registrar em tempo oportuno os óbitos de Mulheres em Idade Fértil no SIM.									

11.1.20	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito.	Percentual dos óbitos infantis e fetais investigados e alimentados no SIM módulo investigação	100%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Comitê de Prevenção e Mortalidade Materna Infantil e Perinatal.
Ação nº1 – Monitorar investigação dos óbitos infantis e fetais, junto ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil.									
Ação nº2 – Registrar a ficha de investigação no SIM.									
11.1.21	Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	Percentual de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	98,25%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Hospitais
Ação nº1 – Definir as causas dos óbitos, através da Ficha de Investigação de Óbito com Causa Mal Definida (IOCMD).									
Ação nº2 – Realizar capacitação sobre preenchimento adequado das Declarações de Óbitos.									
Ação nº3 – Garantir a permanência de um médico certificador na Vigilância Epidemiológica.									
11.1.22	Monitorar o número de testes de sífilis por gestante.	Realizar 02 testes rápidos de sífilis por gestante	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº1 – Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.									
Ação nº 2 – Monitorar a realização dos testes rápidos para sífilis em gestantes por estabelecimento de saúde.									
Ação nº 3 – Monitorar mensalmente a distribuição dos Testes Rápido para Sífilis por estabelecimento de saúde.									
Ação nº 4 – Viabilizar capacitação para os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) sobre testagem rápida para Sífilis.									
11.1.23	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal/autoprovocada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação –SINAN.	100%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
Ação nº1 – Monitorar a notificação das violências interpessoais e autoprovocadas, quanto ao preenchimento.									

11.1.24	Elaborar um informe anual sobre a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocadas, divulgando em eventos e meios de comunicação apropriados de Sobral.	Número de informes epidemiológicos divulgados sobre o panorama da morbidade e mortalidade por causas externas.	01	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº 1 – Elaborar um informe sobre as causas externas no município.									
11.1.25	Criar um Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis, até dezembro de 2021.	Número de Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas	0	2018	Número	01	01	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Coordenação de Políticas sobre Drogas Parcerias: ESFVS e Coordenadoria as da Atenção Primária e Atenção Especializada
Ação nº 1 – Criar portaria do Comitê Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis									
Ação nº 2 – Capacitar os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis									
Ação nº 3 – Elaborar Plano de ações estratégicas para Enfrentamento das Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis									
Ação nº 4 – Realizar oficinas para elaboração do Plano									
11.1.27	Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita	Número de casos de novos sífilis congênita	-	-	-	17	69	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
Ação nº 1 – Monitorar o número de casos novos de sífilis congênita no município.									
Ação nº 2 – Atualizar os profissionais sobre o seguimento dos casos de sífilis congênita.									
OBJETIVO Nº 11.2 – Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.									
11.2.1	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	156,23	2018	Percentual	95	95	Percentua	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
Ação nº 1 – Inspecionar e cadastrar todas as formas de abastecimento de água destinada a consumo humano existentes no município (SAA, SAC e SAI).									
Ação nº 2 – Atualizar o georefenciamento dos pontos de coleta.									
Ação nº 3 – Monitorar os resultados das amostras de água encaminhadas ao LACEN por meio do Sistema de Informação de Ambiente Laboratorial (GAL).									
Ação nº 4 – Coletar e encaminhar as amostras de água para avaliação da qualidade da água destinada a consumo humano.									
Ação nº 5 – Alimentar os resultados das amostras no Sistema de Informação SISAGUA.									

Ação nº 6 – Emitir semanalmente relatórios técnicos acerca dos resultados insatisfatórios para a operadora responsável pela qualidade da água e coordenação de vigilância em saúde.									
Ação nº 7 – Monitorar todos os veículos transportadores de água potável (PIPA) que prestam serviço ao município.									
Ação nº 8 – Realizar trimestralmente inspeção nos veículos transportadores de água potável (PIPA), com emissão de relatório técnico de aptidão.									
Ação nº 9 – Realizar trabalhos educativos e informativos acerca da qualidade da água destinada ao consumo humano.									
11.2.2	Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
Ação nº 1 – Solicitar e avaliar os Planos de Amostragem Anuais das Operadoras de Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano.									
Ação nº 2 – Avaliar os relatórios de controle da qualidade de água encaminhados pelas operadoras de sistema de abastecimento de água para consumo humano.									
Ação nº 3 – Alimentar os controles encaminhado pelas operadoras no Sistema de Informação SISAGUA									
11.2.3	Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostrar coletadas e analisadas mensalmente de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	164,00	2018	Percentual	85%	85%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
Ação nº 1 – Realizar análises de campo semanalmente para o parâmetro de Cloro Residual Livre, através do equipamento Policontrol.									
11.2.4	Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado	Número de cadastros das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	62	2018	Número	4	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
Ação nº 1 – Recadastrar as áreas com populações expostas a solo contaminado por substância químicas									
Ação nº 2 – Georeferenciar as áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por substâncias químicas									
OBJETIVO Nº 11.3 – Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.									
11.3.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 97%.	Percentual das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido	100%	2018	Percentual	97%	97%	Percentual	CEREST Parcerias: Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES– Sobral 12ª CRES– Acaraú 15ª CRES– Crateús 16ª CRES– Camocim
Ação nº 1 – Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.									

Ação nº 2 – Monitorar e avaliar o indicador de proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação nº 3 – Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS.									
11.3.2	Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho.	Percentual dos óbitos por acidentes de trabalho típicos investigados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	CEREST VISAT/NUVAM/SESA Vigilância Epidemiológica Dos municípios da área de abrangência 11ª CRES– Sobral 12ª CRES– Acaráú 15ª CRES– Crateús 16ª CRES– Camocim
Ação nº1 – Realizar busca ativa e investigação dos óbitos decorrentes de acidentes de trabalho típicos.									
Ação nº2 – Realizar campanha de prevenção de acidentes de trabalho para evitar óbitos decorrentes de acidentes de trabalho.									
11.3.3	Investigar, regularmente, no mínimo, 50% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Percentual dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes investigados	28.57%	2018	Percentual	50%	50%	Percentua	CEREST Parcerias: VISAT/NUVA M/SESA Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES– Sobral 12ª CRES– Acaráú 15ª CRES– Crateús16ª CRES– Camocim
Ação nº1 – Realizar busca ativa e investigação dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes.									
11.3.4	Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.	Percentual de solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentua	CEREST
Ação nº1 – Realizar inspeções e investigações de denúncias e/ou solicitações recebidas pela VIGEP e VISAT.									
Ação nº2 – Realizar orientações sobre medidas preventivas sobre Arboviroses.									

11.3.5	Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST.	Percentual das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST monitoradas.	92.37%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	CEREST Parcerias: VIGEP dos municípios da área de abrangência 11ª CRES– Sobral 12ª CRES– Acaraú 15ª CRES– Crateús 16ª CRES – Camocim
Ação nº1 – Realizar visitas nas unidades sentinela e unidades estratégicas em saúde do trabalhador nas regionais.									
Ação nº2 – Realizar visitas nas unidades sentinela e unidades estratégicas em saúde do trabalhador do município local.									
11.3.6	Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados a saúde do trabalhador em áreas afins no território de abrangência	Número de eventos realizados relacionados à saúde do trabalhador	05	2018	Número	04	16	Número	CEREST
Ação nº1 – Realizar eventos relacionados à saúde do trabalhador na área de abrangência.									
11.3.7	Realizar, anualmente, no mínimo cinco ações de matriciamento em saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento em ST em conjunto com a APS	07	2018	Número	05	20	Número	CEREST Parcerias: Coordenação da Atenção Primária à Saúde de Sobral
Ação nº1 – Realizar matriciamento em Saúde do Trabalhador nos CSF.									
11.3.8	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.	Número de capacitações realizadas com no mínimo duas categorias profissional das ESF	02	2018	Número	02	08	Número	CEREST Parcerias: Coordenação da Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar capacitações com profissionais da ESF de Sobral com a temática Saúde do Trabalhador.									
OBJETIVO Nº 11.4 – Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.									
11.4.1	Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual dos CSF com avaliação semestral das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa	90,76	2018	Percentual	82%	82%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família no município.									
Ação nº2 – Retroalimentar os relatórios de acompanhamento das condicionalidades da saúde para os CSF.									
Ação nº3 – Articular apoio intrasetorial e intersetorial para cumprimento de meta pactuada.									
Ação nº4 – Atualização dos profissionais sobre o preenchimento dos formulários do Programa de Gestão Bolsa Família.									

11.4.2	Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021.	Percentual de atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para os profissionais da APS,	70%	2018	Percentual	70%	70%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Sistematizar reuniões sobre o processamento relacionados a suplementação de ferro, vitamina A, dos formulários do SISVAN.									
Ação nº2 – Realizar o treinamento sobre o nutriSUS para os coordenadores pedagógicos dos Centros de Educação Infantil e nutricionistas dos Núcleo Ampliado em Saúde da Família.									
11.4.3	Realizar, anualmente, no mínimo um evento sobre o Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	Número de eventos realizados anualmente em alusão ao Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	03	2018	Número	01	04	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Promover atividades educativas em saúde sobre os hábitos saudáveis.									
Ação nº2 – Desenvolver atividades nos principais espaços públicos: arco do triunfo, beco do cotovelo, shopping e mercado público.									
11.4.4	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web).	Número de relatórios quadrimestrais do consumo alimentar e nutricional em relação ao aleitamento materno e aos hábitos alimentares da população por território do CSF.	12	2018	Número	03	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Analisar os relatórios do SISVAN-Web relacionados ao consumo de alimentos, aleitamento materno e às práticas alimentares.									
Ação nº2 – Implantar na rotina dos CSF, o preenchimento das fichas do SISVAN-web sobre o consumo alimentar e o estado nutricional.									
11.4.5	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	Número de relatório quadrimestral elaborado	03	2018	Número	03	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Buscar apoio para o cumprimento das metas estabelecidas no plano municipal de saúde sobre suplementação da vitamina A nas crianças por faixa etária.									
Ação nº2 – Atualizar os profissionais dos CSF sobre processamento dos formulários e a administração da vitamina A.									
Ação nº3 – Atualizar os profissionais da rede básica sobre o processamento dos formulários e a administração de ferro.									
11.4.6	Criar e implantar linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.	Número de Centros de Educação Infantil e fundamental com linhas de cuidado implementadas	0	2018	Número	10	10	Número	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional Parcerias: Coordenação da Educação na Saúde Coordenação da APS (PSE)
Ação nº1 – Atualizar a linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.									
Ação nº2 – Envolver todos os profissionais da Atenção Básica e definir ações para reduzir o índice de obesidade na população sobralense.									
Ação nº3 – Fortalecer ações intersetoriais para o enfrentamento da obesidade									

11.4.7	Acompanhar, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).	Percentual de pacientes beneficiados no programa de alimentação e nutrição acompanhados e reavaliados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Monitorar a aplicabilidade do protocolo de Atenção Nutricional para pacientes com necessidades alimentares especiais.									
Ação nº2 – Registrar no sistema municipal os relatórios de acompanhamento dos pacientes com Necessidades Alimentares Especiais.									
11.4.8	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, até dezembro de 2021.	Número de unidades de saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	0	2018	Número	5	15	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
Ação nº1 – Realizar Oficinas de Trabalho em todas as Unidades de Saúde a ser certificada									
Ação nº2 – Realizar o Acompanhamento e Monitoramento das ações realizadas para certificação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil									
OBJETIVO Nº 11.5 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.									
11.5.1	Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneos em 100% das áreas programadas.	Percentual das áreas programadas, controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Encaminhar para laboratório de entomologia triatomíneos oriundos dos PIT (Postos de Informação de Triatomíneos) instalados nos Centros de Saúde da Família para identificação da espécie e avaliação da infestação pelo <i>Trypanosoma Cruzi</i> .									
Ação nº2 – Realizar busca ativa de triatomíneos em áreas programadas com envio para laboratório de entomologia para identificação da espécie e exame para avaliação de infestação pelo <i>Trypanosoma Cruzi</i> .									
11.5.2	Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos.	Percentual de unidades domiciliares com presença de triatomíneos borrifados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Realizar a identificação de espécimes para identificação dos triatomíneos.									
11.5.3	Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos.	Percentual de habitantes dos domicílios com a presença de triatomíneos intradomiciliares positivos encaminhados para a vigilância epidemiológica para a realização de sorologia.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
Ação nº1 – Identificar os imóveis com presença de triatomíneos intradomiciliar positivos									
Ação nº2 – Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da Doença de Chagas									
Ação nº3 – Promover atualização com profissionais de saúde envolvidos nas ações									

11.5.4	Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	90%	2018	Percentual	80%	80%	Percentua	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais Coordenação da APS Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Atenção Primária e Especializada
Ação nº1 – Atualizar o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
Ação nº2 – Monitorar as ações do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus									
Ação nº3 – Monitorar e avaliar os índices de infestação através de armadilhas do tipo ovitrampa									
Ação nº4 – Monitorar e avaliar os índices de infestação nos pontos estratégicos									
Ação nº5 – Instituir equipe de trabalho em altura responsável pela realização de telamento e/ou retelamento de caixas d'água									
Ação nº6 – Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das arboviroses									
Ação nº7 – Manter atualizado o sistema de georeferenciamento para arboviroses									
Ação nº8 – Manter o Programa de rádio Em Dia com a Saúde, de programação semanal, com enfoque nas ações de prevenção às arboviroses.									
Ação nº9 – Manter cronograma de reuniões mensais do Comitê Intersetorial de Prevenção as Arboviroses.									
Ação nº10 – Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses.									
11.5.5	Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	04	2018	Número	04	16	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
Ação nº1 – Realizar o Levantamento do Índice Rápido Amostral para Aedes aegypti (LIRAA)									
11.5.6	Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses.	Percentual das áreas trabalhadas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Secretaria de Saúde do Estado (SESA)
Ação nº1 – Realizar aplicação espacial por meio de equipamento de UBV pesada/costal e de efeito residual									

11.5.7	Realizar busca ativa de tracomatossos, em 50% dos escolares na faixa etária de 1 a 10 anos de idade, matriculados nas escolas públicas municipais com maior vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento.	Percentual dos escolares examinados na faixa etária indicada em escolas municipais localizadas em áreas de importância epidemiológica	100%	2018	Percentual	50%	50%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde
Ação nº1 – Realizar busca ativa para identificação de tracomatossos nas escolas									
Ação nº2 – Tratar casos positivos de tracoma inflamatório (TF/TI) e de seus contatos domiciliares									
Ação nº3 – Distribuir material educativo sobre a doença e medidas preventivas nas escolas									
Ação nº4 – Promover atualização anual com profissionais de saúde e educação envolvidos nas ações									
11.5.8	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos.	Percentual de cães das áreas de transmissão humana nos últimos 03 anos examinados	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
Ação nº1 – Realizar inquérito canino censitário para triagem de animais suspeitos por meio de teste rápido DPP									
Ação nº2 – Diagnosticar cães soro reagentes para Leishmaniose Visceral por meio de envio de amostra para exame sorológico ELISA									
Ação nº3 – Recolher e eutanasiar cães diagnosticados com Leishmaniose Visceral, com autorização do responsável									
Ação nº4 – Garantir apoio logístico para desenvolvimento de ações									
11.5.9	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos.	Percentual das unidades domiciliares com realização de controle químico e prevenção da leishmaniose visceral humana, com casos confirmados e/ou suspeitos.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais
Ação nº1 – Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais									
Ação nº2 – Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações									
11.5.10	Realizar ações de vigilância para prevenção de casos de raiva humana e animal em 100% do município.	Percentual de população canina e felina domiciliada imunizada contra a raiva.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
Ação nº1 – Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina e felina.									
Ação nº2 – Realizar bloqueio vacinal em cães e gatos domiciliados de áreas de circulação viral confirmadas laboratorialmente									
Ação nº3 – Enviar amostras neurológicas de animais domésticos ou silvestres suspeitos para diagnóstico laboratorial no LACEN									
Ação nº4 – Investigar casos suspeitos de raiva em animais									
Ação nº5 – Orientar a população exposta e encaminhar ao serviço de saúde para medidas profiláticas (vacinação e/ou sorovacinação)									
Ação nº6 – Eutanasiar cães e gatos que mantiverem contato com animais suspeitos ou positivos									
Ação nº7 – Elaborar material educativo sobre o vírus e medidas preventivas da doença na zona urbana e rural									
Ação nº8 – Realizar atualização com profissionais de saúde envolvidos nas ações									
Ação nº9 – Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações									

11.5.11	Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado	Proporção de cobertura de pesquisa domiciliar/institucional de escorpiões	80	2018	Proporção	80	80	Proporção	Unidade de Vigilância de Zoonoses Parcerias: Atenção Primária
Ação nº1 – Realizar identificação de animais peçonhentos ou venenosos através do laboratório de entomologia a partir de espécimes oriundos das Unidades de Saúde ou por demanda espontânea.									
Ação nº2 – Elaborar material educativo sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos.									
Ação nº3 – Realizar atualização com profissionais de saúde e população sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos.									
OBJETIVO Nº 11.6 – Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.									
11.6.1	Viabilizar a estrutura com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	Percentual das ações da célula que compõe a Vigilância em Saúde do Trabalhador com apoio na estrutura Física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.
Ação nº1 – Viabilizar a execução das ações de Vigilância em Saúde do trabalhador, em atendimento às necessidades de saúde no território e à execução de ações programadas.									
11.6.2	Viabilizar as estruturas com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento das Células que integram a Vigilância em Saúde do município de Sobral.	Percentual das ações das células que compõe a vigilância em saúde com apoio da estrutura física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas nas células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde: -Sanitária; -Saúde Ambiental; - Epidemiológica; -Alimentar e Nutricional e Zoonoses.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.
Ação nº1 – Viabilizar a execução das ações das Células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, em atendimento as metas e ações programadas no Plano Municipal de Saúde ou em situação emergencial de risco a população.									
11.6.3	Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilâncias em Saúde.	Percentual de metas e indicadores monitorados.	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.
Ação nº1 – Acompanhar e avaliar as ações da Programação Anual de Saúde das áreas que compõe a Coordenadoria da Vigilância em Saúde.									
Ação nº2 – Monitorar o rol de metas e indicadores de gestão do município.									
Ação nº3 – Realizar 2º Encontro Municipal de Vigilância em Saúde, com avaliação do desempenho das ações e indicadores.									
OBJETIVO Nº 11.7 – Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.									

11.7.1	Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	Percentual de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	100%	2018	Percentual	80%	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) Parcerias: Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Ação nº 1 – Possibilitar a participação dos profissionais da equipe da VISA nos eventos técnicos científicos									
Ação nº 2 – Cadastrar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação nº 3 – Cadastrar instituições de longa permanência para idosos									
Ação nº 4 – Cadastrar estabelecimentos de serviços de alimentação									
Ação nº 5 – Excluir cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas									
Ação nº 6 – Inspecionar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária									
Ação nº 7 – Realizar inspeção sanitária em instituições de longa permanência para idosos									
Ação nº 8 – Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação									
Ação nº 9 – Conceder licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (Alvará Sanitário)									
Ação nº 10 – Conceder licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação (Alvará Sanitário)									
Ação nº 11 – Instaurar processo administrativo sanitário									
Ação nº 12 – Concluir processo administrativo sanitário									
Ação nº 13 – Fiscalizar o uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados									
Ação nº 14 – Realizar atividade educativa para a população									
Ação nº 15 – Realizar atividade educativa para o setor regulado									
Ação nº 16 – Realizar atividades educativas sobre arboviroses									
Ação nº 17 – Receber denúncias/ reclamações									
Ação nº 18 – Atender a denúncias/ reclamações									
11.7.2	Elaborar e aprovar o código de vigilância em saúde municipal, até dezembro de 2021.	Número de código de vigilância em saúde municipal aprovado	-	-	-	01	01	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) Parcerias: Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria de Finanças Assessoria

Ação nº1 – Criar comissão técnica para elaboração de proposta sobre o Código de Vigilância em saúde de Sobral
Ação nº2 – Contratar consultoria para apoio a elaboração do Código de vigilância em saúde
Ação nº3 – Elaborar proposta do Código de vigilância em saúde
Ação nº4 – Criar e aprovar o Código de vigilância em saúde municipal